



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - Fax: (34) 3264-1015
CEP 38.310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS
CNPJ: 18.457.192/0001-25
E-mail. gabinete@gurinhata.mg.gov.br

RECEBEMOS
31/08/2017 13:41 hs.
Carla Borges
Carla Fabiani de S. Borges
Controladoria Interna
Gurinhata - MG

PROJETO DE LEI Nº 40 DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018 a 2021 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Gurinhata – Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2018-2021, em cumprimento do disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

§ 1º Constituem anexos a esta Lei:

I – Anexo I – Demonstrativo da Previsão da Receita para o Quadriênio 2018-2021, Despesas por categoria econômica, por funções de governo e por fontes de recursos.

II – Anexo II – Demonstrativo dos Programas e Ações dos Poderes Executivo e Legislativo para o quadriênio 2018-2021.

§ 2º Os valores financeiros previstos nesta Lei são referenciais e não constituem limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

Art. 2º Constituem diretrizes estratégicas da Administração Pública Municipal, direta ou indireta, no período 2018-2021:

I – aprofundar a relação com a sociedade com base nos princípios da transparência, transversalidade, territorialidade e liderança;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - Fax: (34) 3264-1015
CEP 38.310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS
CNPJ: 18.457.192/0001-25
E-mail. gabinete@gurinhata.mg.gov.br

- II – promover a inclusão social;
- III – ser referência em qualidade de vida;
- IV – garantir à população o acesso universal à arte, diversão e esporte;
- V – ampliar políticas públicas de defesa dos direitos humanos aos grupos vulneráveis, além de garantir a proteção dos animais por meio da defesa dos seus direitos;
- VI – incentivar o desenvolvimento econômico da Cidade com inovação;
- VII – construir um ambiente sustentável e participativo;
- VIII – buscar a excelência na prestação de serviços;
- IX – modernizar a Administração Pública com o aprofundamento do modelo de gestão vigente;
- X – manter o quadro de servidores motivados, capacitados e comprometidos com a melhoria da gestão; e
- XI – buscar o equilíbrio nas contas públicas.

Art. 3º Cada ação constante do PPA poderá ser desdobrada nas leis orçamentárias anuais em mais de um projeto, atividade ou operação especial, bem como atribuída a um ou mais órgãos executores.

Art. 4º O PPA poderá ser alterado, mediante lei específica, para criação ou exclusão de programas ou alteração de seus atributos.

Art. 5º As inclusões, alterações ou exclusões de programas e seus atributos poderão ser aprovadas por intermédio de lei, inclusive das leis de diretrizes orçamentárias, das leis orçamentárias anuais e das leis que autorizam abertura de créditos adicionais.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I – alterar os indicadores dos programas e seus respectivos índices; e
- II – adequar as metas físicas às alterações aprovadas nos termos do “caput” deste artigo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - Fax: (34) 3264-1015

CEP 38.310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

CNPJ: 18.457.192/0001-25

E-mail: gabinete@gurinhatamg.gov.br

Art. 6º O Poder Executivo divulgará o PPA, por meio eletrônico, num prazo de 30 (trinta) dias

após a publicação desta Lei, bem como documento consolidando as suas atualizações após cada alteração.

Art. 7º O acompanhamento e a avaliação dos programas serão realizados por meio de indicadores de desempenho e de metas, cujos índices, apurados periodicamente, terão a finalidade de medir os resultados alcançados, conforme prevê a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, art. 4º, I, "e".

Art. 9º. Esta Lei entra vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Wender Luciano Araújo Silva".

Prefeito Municipal

GURINHATÃ
LABOR ET HONESTAS



PPA

PLANO PLURIANUAL 2018-2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ
Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - 3264-1339
CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS
E-mail: planejamento@gurinhata.mq.gov.br

APRESENTAÇÃO

O Plano Plurianual 2018-2021 do Município Gurinhata, Estado de Minas Gerais, estabelece as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e despesas correntes. Esta ferramenta, que viabiliza o planejamento estratégico de médio e longo prazo em nosso município está estruturada em nove Programas Estratégicos dispostos nos eixos desenvolvimento, social e gestão.

O objetivo do Plano Plurianual é a melhoria contínua da eficiência, qualidade e continuidade dos serviços prestados à população deste amado município.

O PPA 2018 - 2021 que encaminhamos para apreciação do Legislativo Municipal cumpre, além das previsões legais da elaboração da peça, o papel de ser um registro histórico sobre um momento de grandes transformações pelo qual passa o município de Gurinhata.

Com avanços na gestão, eficiência na condução das ações e aplicação dos recursos, este plano disposto a partir de nove Programas Estratégicos propõe a ampliação da transparência e da participação popular, criando condições para que a cidade se modernize, construindo importantes estratégias para a qualidade de vida da população e o desenvolvimento econômico.

Assim, julgamos importante considerar que estamos no limiar de um período inovador e enriquecedor em termos de gestão pública, uma vez que temos oportunidade de associarmos os anseios da sociedade à execução orçamentária. Isso significa que os compromissos assumidos pelo Município, seus programas e ações vinculam-se diretamente com os recursos necessários a implementação de tais iniciativas, assegurando um compromisso de dedicação à sociedade.

O PPA 2018-2021, expõe o grande esforço de uma gestão para garantir a boa aplicação de recursos nas áreas mais sensíveis do atendimento público, notadamente na saúde, educação, assistência social e desenvolvimento sustentável.

A administração pública municipal vem superando os percentuais mínimos de aplicação de recursos em educação e saúde exigidos pela Constituição Federal, o que demonstra a seriedade do trabalho e o comprometimento com questões de tamanha relevância para o desenvolvimento dos cidadãos. Obras e serviços que estarão sendo realizados com recursos próprios e de convênios firmados nessas áreas, o que permitirá que um montante maior de recursos próprios do município sejam alocados para ações de custeio.

O município também tem trabalhado para ampliar sua participação nos recursos estaduais e federais. É de vital importância para as finanças municipais buscar a recuperação de recursos, tanto de parte do Executivo estadual como da União.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - 3264-1339
CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS
E-mail: planejamento@gurinhata.mg.gov.br

Para otimizar a aplicação dos recursos disponíveis, a administração vem fortalecendo e qualificando sua gestão interna, através de capacitação do servidor público municipal, de forma que o mesma possa prestar serviços à sociedade de forma mais eficiente e eficaz.

1- PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

O PPA 2018-2021 contempla os avanços e as mudanças que o governo propõe para promover o desenvolvimento da cidade, com inovação e sustentabilidade ambiental com foco em quem mais precisa, de modo a garantir mais qualidade de vida para todos. Os Programas Estratégicos estão estruturados conforme as diretrizes a seguir.

Este Plano foi estruturado em três eixos fundamentais, que contemplam programas e ações destinados a suprir uma necessidade municipal, sendo eles:

1.1 EIXO DESENVOLVIMENTO

Partindo da relação existente entre os processos de desenvolvimento econômico, preservação ambiental e sustentabilidade, as ações de investimento contam além dos investimentos com recursos próprios, com a proposição da participação tanto da União quanto do Estado, propondo obras a muito aguardadas pela população.

1.1.2 Programas Estratégicos

1.1.2.1 Cidade em Transformação

Objetivo: Promover a preservação e a conscientização ambiental, a urbanização e a manutenção dos espaços públicos, garantindo e otimizando a mobilidade urbana, bem como proporcionar as intervenções necessárias para manter o patrimônio público da Cidade. Promover o desenvolvimento da Cidade, fortalecendo o planejamento urbano sob a perspectiva da sustentabilidade. E o crescimento dos setores produtivos (indústria, comércio e serviços)

Justificativa: Necessidade de proporcionar ambientes de qualidade, com infraestrutura e acessibilidade urbana, executando os serviços de manutenção e melhorias necessárias para o bem-estar da população. Fomentar o desenvolvimento econômico, potencializando as vantagens competitivas da Cidade e incentivando a inovação, o empreendedorismo e a maior qualificação do capital humano, de forma a ampliar as oportunidades de trabalho e de renda da população. Garantir o planejamento urbano sob a perspectiva da sustentabilidade socioambiental, resultando no crescimento ordenado da Cidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - 3264-1339
CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS
E-mail: planejamento@gurinhata.mg.gov.br

1.2 EIXO SOCIAL

Compreende os Programas Estratégicos voltados à promoção do desenvolvimento social. Busca prover aos cidadãos acesso à educação, saúde, cultura e lazer. Promove também especial atenção às nossas crianças, adolescentes e jovens, por meio de uma rede de proteção social que assegure seu desenvolvimento. A união dos esforços conjurados pelas áreas da educação, saúde e social, promovem a auto sustentabilidade e emancipação dos cidadãos, assegurando o acesso da população mais vulnerável às políticas públicas sociais inclusivas por meio dos serviços de assistência social, acolhimento, educação para emancipação, atenção à saúde e inserção no mercado de trabalho.

1.2.1 Programas Estratégicos

1.2.1.1 Educação Diversidade e Inclusão

Objetivo: Universalizar a educação infantil e o ensino fundamental, mediante a ampliação da capacidade de atendimento, atentando para a qualidade e relevância do ensino e sua integração com os demais níveis da educação, inclusive com a valorização dos profissionais da educação de acordo com plano de carreira dos profissionais do magistério e plano de carreira do servidor.

Justificativa: Necessidade de atendimento à crescente população escolarizável do município, atentando para a elevação da qualidade do ensino como forma de contribuir para a formação da cidadania.

1.2.1.2 Gurinhata mais Solidária

Objetivo: Atuar com ações que busquem a auto sustentabilidade dos cidadãos, mediante políticas públicas que promovam a inclusão social, tais como capacitação, moradia, assistência social e acesso universal à cultura, esporte e lazer.

Justificativa: Necessidade de promover o acesso da população mais carente às políticas sociais inclusivas, de forma a oportunizar a emancipação dos cidadãos.

1.2.1.3 Gurinhata mais Saudável

Objetivo: Melhorar o acesso aos serviços básicos, com ampliação e qualificação da rede de atendimento, e fortalecer ações de proteção e promoção à Saúde.

Justificativa: Necessidade de aprimorar o gerenciamento da rede básica, bem como as políticas de promoção à Saúde.



1.3 EIXO GESTÃO

Compreende os Programas Estratégicos que reforçam o compromisso com a eficiência e eficácia do gasto público, modernização da gestão pública e valorização dos servidores públicos. Compreende também ações no sentido de promover o pagamento dos encargos decorrentes de contratos anteriormente assumidos.

1.3.1 Programas Estratégicos

1.3.1.2 Gestão Compartilhada

Objetivo: Adequar a estrutura orgânica e funcional da Prefeitura Municipal, de forma a permitir mais eficiência, eficácia e efetividade das ações administrativas e programáticas, elevando a racionalidade no uso dos recursos humanos, econômicos e financeiros, obedecendo aos princípios da intersetorialidade e interdisciplinaridade.

Justificativa: Estabelecer um processo contínuo de aprimoramento da gestão pública, a partir da eliminação de pontos críticos que se constituem obstáculos ao aperfeiçoamento da máquina administrativa.

1.3.1.3 Legislativo Atuante

Objetivo: Exercer o poder emanado pelo povo, legislando sobre assuntos de interesse local e fiscalizar o Executivo Municipal e os demais órgãos da Administração Indireta do Município.

Justificativa: A necessidade de representar o povo para a construção de uma sociedade soberana, livre, igualitária e democrática.

1.3.1.4 Encargos Públicos Diversos

Objetivo: Pagamento de Encargos Públicos Municipais.

Justificativa: Pagamento de despesas gerais, tais como indenização, restituição, reembolso de despesas pagas por terceiros, resarcimento de pessoal requisitado, precatórios e sentenças judiciais de pequeno valor e pagamento de despesas com juros, encargos e amortizações, referentes a operações de crédito contratadas no território nacional e parcelamento de dívidas.

1.3.1.5 Reservas

Objetivo: Pagamento de Encargos Públicos Municipais.

Justificativa: Registra os recursos que serão utilizados para abertura de créditos adicionais, cuja forma de utilização e montante definido com base na receita corrente líquida são estabelecidos na Lei de



Diretrizes Orçamentárias para o atendimento de passivos contingentes e de outros riscos fiscais imprevistos.

2. RECEITAS PÚBLICAS

Receita pública é o montante total (impostos, taxas, contribuições e outras fontes de recursos) em dinheiro recolhido pelo Tesouro Nacional, incorporado ao patrimônio do Estado, que serve para custear as despesas públicas e as necessidades de investimentos públicos.

Em razão das constantes variações no PIB – Produto Interno Bruto, conforme pode ser

Evolução Anual do PIB Brasil



observado no gráfico abaixo, percebe-se um reflexo dessas variações também na arrecadação das receitas públicas, pois não houve a efetiva recuperação da economia brasileira, fato que impactou negativamente no crescimento das receitas próprias dos entes subnacionais, ocorrendo, ainda a redução das transferências de impostos federais.

X



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - 3264-1339
CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS
E-mail: planejamento@gurinhata.mg.gov.br

Assim, conforme pode-se observar as receitas públicas arrecadadas em Gurinhata no período de 2015 a 2016.

RECEITAS ARRECADADAS NO PERÍODO DE 2015 A 2016.

Receitas	2015	2016
Receitas Correntes	17.992.206,82	23.221.917,27
Receitas de Capital	2.481.981,08	3.567.803,51
TOTAL	20.474.187,90	26.789.720,78

PROJEÇÃO DE RECEITAS 2018—2021

Fonte de Recursos	2018	2019	2020	2021
Livre	10.939.274,10	11.588.760,50	11.544.697,39	11.544.697,39
Vinculado	17.911.343,90	17.113.282,10	17.427.354,61	17.427.354,61
TOTAL	28.850,618,00	28.702.042,60	28.972.052,00	28.972.052,00

3. DESPESAS PÚBLICAS

O panorama das despesas da Prefeitura Municipal através das categorias econômicas Despesas Correntes e Despesas de Capital é apresentado abaixo.

PPA 2018-2021 QUADRO CONSOLIDADO POR CATEGORIA ECONOMICA

Categoria	2018	2019	2020	2021
Correntes	24.192.240,00	24.668.659,06	24.303.052,00	24.303.052,00
Capital	4.658.378,00	4.033.383,54	4.669.000,00	4.669.000,00
TOTAL	28.850.618,00	28.702.042,60	28.972.052,00	28.972.052,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - 3264-1339
CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS
E-mail: planejamento@gurinhata.mg.gov.br

PPA 2018-2021 – QUADRO CONSOLIDADO POR FUNÇÃO DE GOVERNO

Função	2018	2019	2020	2021
Legislativa	1.320.000,00	1.335.225,64	1.377.690,51	1.377.690,51
Essencial a Justiça	144.500,00	150.800,00	150.800,00	150.800,00
Administração	5.968.787,32	6.263.000,51	5.707.724,01	5.707.724,01
Segurança Publica	282.000,00	183.000,00	183.000,00	183.000,00
Assistência Social	814.200,00	836.270,20	840.806,09	840.806,09
Previdência	2.630.563,00	2.835.088,00	2.749.428,41	2.749.428,41
Saúde	6.052.089,88	6.573.710,67	6.664.658,12	6.664.658,12
Educação	5.344.340,92	5.421.373,43	5.525.257,08	5.525.257,08
Cultura	177.500,00	177.500,00	177.500,00	177.500,00
Urbanismo	2.652.500,00	1.890.450,00	2.592.000,10	2.592.000,10
Habitação	352.000,00	352.000,00	352.000,00	352.000,00
Saneamento	522.500,00	307.168,00	340.978,71	340.978,71
Gestão Ambiental	806.000,00	255.422,00	207.411,00	207.411,00
Agricultura	491.000,00	372.950,00	385.000,00	385.000,00
Transporte	301.000,00	645.865,15	651.700,00	651.700,00
Desporto Comunitário	105.800,00	104.300,00	106.500,00	106.500,00
Encargos Especiais	563.000,00	608.000,00	628.000,00	628.000,00
Reservas	322.836,88	389.919,00	331.597,99	331.597,99
TOTAL	28.850.618,00	28.702.042,60	28.972.052,00	28.9872.052,00

PPA 2018-2021 – QUADRO CONSOLIDADO POR GRUPOS DE DESPESA

Grupo	2018	2019	2020	2021
Pessoal e Encargos	14.945.365,80	15.246.262,19	15.733.256,89	15.733.256,89
Juros e enc. da Dívida	245.000,00	290.000,00	310.000,00	310.000,00
Outras Desp. Correntes	8.669.037,52	9.132.396,87	8.259.795,11	8.259.795,11
Investimentos	4.349.378,00	3.714.383,54	4.350.000,00	4.350.000,00
Inversões Financeiras	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Amortização Financeira	318.000,00	318.000,00	318.000,00	318.000,00
TOTAL	28.850.618,00	28.702.042,60	28.972.052,00	28.972.052,00

PPA 2018-2021 – QUADRO CONSOLIDADO POR FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos	2018	2019	2020	2021
Livre	10.939.274,10	11.588.760,50	11.544.697,39	11.544.697,39
Vinculado	17.911.343,90	17.113.282,10	17.427.354,61	17.427.354,61
TOTAL	28.850,618,00	28.702.042,60	28.972.052,00	28.972.052,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - 3264-1339
CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS
E-mail: planejamento@gurinhata.mg.gov.br

PPA 2018-2021 – QUADRO CONSOLIDADO POR UNIDADE ORÇAMENTARIA

Unidade	2018	2019	2020	2021
Câmara Municipal	1.320.000,00	1.335.225,64	1.377.690,51	1.377.690,51
Gabinete Prefeito	961.000,00	865.017,02	838.341,00	838.341,00
Dep. Jurídico	144.500,00	150.800,00	150.800,00	150.800,00
Controladoria	70.500,00	143.925,11	146.763,11	146.763,11
Dep. Planejamento	245.500,00	251.740,00	255.240,00	255.240,00
Dep. Adm. Finanças	4.920.124,00	5.118.550,02	4.407.512,48	4.407.512,48
Dep. Rec. Humanos	496.500,00	504.813,00	518.100,00	518.100,00
Dep. Educ. Cult. e Esp.	5.627.640,92	5.703.173,43	5.809.257,08	5.809.257,08
Departamento Saúde	6.052.089,88	6.573.710,67	6.664.658,12	6.664.658,12
Dep. Serviços Urbanos	4.686.000,00	3.864.779,51	4.630.100,81	4.630.100,81
Dep. Desenv. Econ.	782.000,00	518.950,00	482.989,00	482.989,00
Dep. Ação Social	814.200,20	836.270,20	840.806,09	840.806,09
FUPREMG	2.730.563,00	2.835.088,00	2.849.793,82	2.849.793,82
TOTAL	28.850.618,00	28.702.042,60	28.972.052,00	28.972.052,00

ANEXOS

W



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - 3264-1339
CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS
E-mail: planejamento@gurinhata.mg.gov.br

RECEITAS ARRECADADAS NO PERÍODO DE 2015 A 2016.

Receitas	2015	2016
Receitas Correntes	17.992.206,82	23.221.917,27
Receitas de Capital	2.481.981,08	3.567.803,51
TOTAL	20.474.187,90	26.789.720,78

PROJEÇÃO DE RECEITAS 2018—2021

Fonte de Recursos	2018	2019	2020	2021
Livre	10.939.274,10	11.588.760,50	11.544.697,39	11.544.697,39
Vinculado	17.911.343,90	17.113.282,10	17.427.354,61	17.427.354,61
TOTAL	28.850.618,00	28.702.042,60	28.972.052,00	28.972.052,00

PPA 2018-2021 QUADRO CONSOLIDADO POR CATEGORIA ECONOMICA

Categoria	2018	2019	2020	2021
Correntes	24.192.240,00	24.668.659,06	24.303.052,00	24.303.052,00
Capital	4.658.378,00	4.033.383,54	4.669.000,00	4.669.000,00
TOTAL	28.850.618,00	28.702.042,60	28.972.052,00	28.972.052,00

PPA 2018-2021 – QUADRO CONSOLIDADO POR FUNÇÃO DE GOVERNO

Função	2018	2019	2020	2021
Legislativa	1.320.000,00	1.335.225,64	1.377.690,51	1.377.690,51
Essencial a Justiça	144.500,00	150.800,00	150.800,00	150.800,00
Administração	5.968.787,32	6.263.000,51	5.707.724,01	5.707.724,01
Segurança Pública	282.000,00	183.000,00	183.000,00	183.000,00
Assistência Social	814.200,00	836.270,20	840.806,09	840.806,09
Previdência	2.630.563,00	2.835.088,00	2.749.428,41	2.749.428,41
Saúde	6.052.089,88	6.573.710,67	6.664.658,12	6.664.658,12
Educação	5.344.340,92	5.421.373,43	5.525.257,08	5.525.257,08
Cultura	177.500,00	177.500,00	177.500,00	177.500,00
Urbanismo	2.652.500,00	1.890.450,00	2.592.000,10	2.592.000,10
Habitação	352.000,00	352.000,00	352.000,00	352.000,00
Saneamento	522.500,00	307.168,00	340.978,71	340.978,71
Gestão Ambiental	806.000,00	255.422,00	207.411,00	207.411,00
Agricultura	491.000,00	372.950,00	385.000,00	385.000,00
Transporte	301.000,00	645.865,15	651.700,00	651.700,00
Desporto Comunitário	105.800,00	104.300,00	106.500,00	106.500,00
Encargos Especiais	563.000,00	608.000,00	628.000,00	628.000,00
Reservas	322.836,88	389.919,00	331.597,99	331.597,99
TOTAL	28.850.618,00	28.702.042,60	28.972.052,00	28.9872.052,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - 3264-1339
CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS
E-mail: planejamento@gurinhata.mg.gov.br

PPA 2018-2021 – QUADRO CONSOLIDADO POR GRUPOS DE DESPESA

Grupo	2018	2019	2020	2021
Pessoal e Encargos	14.945.365,80	15.246.262,19	15.733.256,89	15.733.256,89
Juros e enc. da Dívida	245.000,00	290.000,00	310.000,00	310.000,00
Outras Desp. Correntes	8.669.037,52	9.132.396,87	8.259.795,11	8.259.795,11
Investimentos	4.349.378,00	3.714.383,54	4.350.000,00	4.350.000,00
Inversões Financeiras	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Amortização Financeira	318.000,00	318.000,00	318.000,00	318.000,00
TOTAL	28.850.618,00	28.702.042,60	28.972.052,00	28.972.052,00

PPA 2018-2021 – QUADRO CONSOLIDADO POR FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos	2018	2019	2020	2021
Livre	10.939.274,10	11.588.760,50	11.544.697,39	11.544.697,39
Vinculado	17.911.343,90	17.113.282,10	17.427.354,61	17.427.354,61
TOTAL	28.850,618,00	28.702.042,60	28.972.052,00	28.972.052,00

PPA 2018-2021 – QUADRO CONSOLIDADO POR UNIDADE ORÇAMENTARIA

Unidade	2018	2019	2020	2021
Câmara Municipal	1.320.000,00	1.335.225,64	1.377.690,51	1.377.690,51
Gabinete Prefeito	961.000,00	865.017,02	838.341,00	838.341,00
Dep. Jurídico	144.500,00	150.800,00	150.800,00	150.800,00
Controladoria	70.500,00	143.925,11	146.763,11	146.763,11
Dep. Planejamento	245.500,00	251.740,00	255.240,00	255.240,00
Dep. Adm. Finanças	4.920.124,00	5.118.550,02	4.407.512,48	4.407.512,48
Dep. Rec. Humanos	496.500,00	504.813,00	518.100,00	518.100,00
Dep. Educ. Cult. e Esp.	5.627.640,92	5.703.173,43	5.809.257,08	5.809.257,08
Departamento Saúde	6.052.089,88	6.573.710,67	6.664.658,12	6.664.658,12
Dep. Serviços Urbanos	4.686.000,00	3.864.779,51	4.630.100,81	4.630.100,81
Dep. Desenv. Econ.	782.000,00	518.950,00	482.989,00	482.989,00
Dep. Ação Social	814.200,20	836.270,20	840.806,09	840.806,09
FUPREMG	2.730.563,00	2.835.088,00	2.849.793,82	2.849.793,82
TOTAL	28.850.618,00	28.702.042,60	28.972.052,00	28.972.052,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - 3264-1339
CEP 38310-000 - GURINHATÁ - MINAS GERAIS
E-mail: planejamento@quirinhata.mg.gov.br

Plano Plurianual 2018 - 2021

PROGRAMA 01 - LEGISLATIVO ATUANTE

Justificativa: A necessidade de representar o novo para a construção de uma sociedade soberana livre igualitária e democrática

Objetivo: Evitar o risco de perder o valor do seu patrimônio e proteger sua família.

Público Alvo: População de toda a cidade.

PROGRAMA 01 - LEGISLATIVO ATUANTE									
Justificativa: A necessidade de representar o povo para a construção de uma sociedade soberana, livre, igualitária e democrática.									
Objetivo: Exercer o poder emanado pelo povo, legislando sobre assuntos de interesse local e fiscalizar o Executivo Municipal e os demais órgãos da Administração Indireta do Município.									
Público Alvo: População de toda a cidade.	<p>TIPO DO PROGRAMA: Apoio Administrativo</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Indicador (es): Duodécimo</th> <th>Unidade de Medida: %</th> <th>Índice recente</th> <th>Índice desejado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td>8</td> <td>12</td> </tr> </tbody> </table>	Indicador (es): Duodécimo	Unidade de Medida: %	Índice recente	Índice desejado			8	12
Indicador (es): Duodécimo	Unidade de Medida: %	Índice recente	Índice desejado						
		8	12						

ACÇÃO: 2081 - ATIVIDADE | EGSIS ATIVA

Tipo de Ação: Atividade	Função: 01 – Legislativa	Subfunção: 31 – Ação Legislativa
Descrição: Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo municipal e a autoridades constituidas, com debates de informações e outros assuntos, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; Fixar os subsídios dos agentes políticos;	Gerir as funções administrativa, legislativa, fiscalizadora e assessoria; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões; Prestar homenagens e comemorar eventos históricos; Realizar audiências públicas e sessões itinerantes; Fiscalizar os atos do Executivo municipal; Constituir comissões especiais; Referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações gravosas assumidas; Julgar as contas anuais do Executivo, após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado; Conceder licenças e afastamento ao prefeito, vice-prefeito e vereadores; Apreciar relatório sobre a execução de planos de governo. Atender com a previdência social, servidores não efetivos da Câmara Municipal e satisfazer a legislação relativa aos servidores públicos municipais; Adquirir mobiliário, ornamentações, equipamentos de informática, softwares para	aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços para manutenção; Implantação de novas ferramentas de divulgação via internet; Comunicação entre a Câmara Municipal e sua manutenção;

Maintença e Conservação da Câmara Municipal.

AÇÃO: 2084 - ATIVIDADE LEGISLATIVA		RESPONSÁVEL: CÂMARA MUNICIPAL						
Tipo de Ação: Atividade		Função: 01 – Legislativa		Subfunção: 31 – Ação Legislativa				
				<p>Descrição: Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo municipal e a autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; Fixar os subsídios dos agentes políticos; Gerir as funções administrativa, legislativa, fiscalizadora e assessoria; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões; Prestar homenagens e comemorar eventos históricos; Realizar audiências públicas e sessões itinerantes; Fiscalizar os atos do Executivo municipal; Constituir comissões especiais; Referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações gravosas assumidas; Julgar as contas anuais do Executivo, após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado; Conceder licenças e afastamento ao prefeito, vice-prefeito e vereadores; Apresentar relatório sobre a execução de planos de governo; Atender com a previdência social, servidores não efetivos da Câmara Municipal e satisfazer a legislação relativa aos servidores públicos municipais; Adquirir mobiliário, ornamentações, equipamentos de informática, softwares para informática e sua manutenção; Implantação de novas ferramentas de divulgação via internet; Aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços para manutenção da Câmara Municipal; Manutenção e conservação da Câmara Municipal.</p> <p>Finalidade: Proporcionar o desenvolvimento da atividade parlamentar.</p>				
Produto: Ação Administrativa		Prazo de Execução: contínuo		Unidade de Medida: porcentagem		Total		
				2021				
				2020				
				2019				
				Meta		Meta		
				2018		2018		
				Física		Física		
				Financeira		Financeira		

卷之三

RESPOSTA DA CÂMARA - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Atividade: *Atividade* | **Unidade:** *01 - Atividades* | **Subunidade:** *24 - Atividades*

Subunita 1 = Legislativa
Subunita 2 = Executiva

AÇÃO: 2.085 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - CÂMARA									
Tipo de Ação: Atividade		Função: 01 – Legislativa		Subfunção: 31 – Ação Legislativa					
Descrição: Registrar as despesas que o Legislativo tem pela sua condição de empregador com as contribuições previdenciárias ao RPPS e ao INSS.									
Finalidade: Cumprir as obrigações que o Legislativo tem pela sua condição de empregador.									
Produto: Contribuição Devida		Prazo de Execução: contínuo		Unidade de Medida: porcentagem					
Meta	2018	2019	2020	2021	Total				
Física	100%	100%	100%	100%	-				
Financeira	170.000,00	178.000,00	197.690,51	197.690,51	743.381,02				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÁ**

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - 3264-1339
CEP 38310-000 - GURINHATÁ - MINAS GERAIS
E-mail: planejamento@gurinhatamg.gov.br

Plano Plurianual 2018 – 2021**PROGRAMA 002 - GESTÃO COMPARTILHADA**

Justificativa: Estabelecer um processo contínuo de aprimoramento da gestão pública, a partir da eliminação de pontos críticos que se constituem obstáculos ao aperfeiçoamento da máquina administrativa.

Objetivo: Adequar a estrutura orgânica e funcional da Prefeitura Municipal, de forma a permitir mais eficiência, eficácia e efetividade das ações administrativas e programáticas, elevando a racionalidade no uso dos recursos humanos, econômicos e financeiros, obedecendo aos princípios da intersectorialidade e interdisciplinaridade.

Público Alvo: Administração Pública Municipal

Indicador (es): Execução orçamentária dos órgãos

	Unidade de Medida: Percentual	Índice recente	Índice desejado
--	-------------------------------	----------------	-----------------

AÇÃO: 2.003 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Tipo de Ação: Atividade **Função:** 04 – Administração **Subfunção:** 122 – Adm. Geral

Descrição: divulgar atos do governo municipal na mídia inscrita, falada, televisionada e informatizada.

Finalidade: assegurar à população acesso às informações e notícias de interesse local, visando prestar contas e informar a população.

Produto: publicações realizadas

	Meta	2018	2019	2020	2021	Total
Física	500	500	500	500	500	500
Financeira	50.000,00	50.700,00	50.700,00	50.700,00	50.700,00	202.100,00

AÇÃO: 2.002 - APOIO ADMINISTRATIVO – GABPREF

Tipo de Ação: Atividade **Função:** 04 – Administração **Subfunção:** 122 – Adm. Geral

Descrição: Centralização da manutenção administrativa, especialmente das ações de programação e controle orçamentário, patrimonial, de material e de recursos humanos.

Finalidade: Prover a manutenção administrativa.

Produto: Ação Administrativa

	Meta	2018	2019	2020	2021	Total
Física	100%	100%	100%	100%	100%	-
Financeira	629.000,00	631.317,02	607.641,00	607.641,00	607.641,00	2.475.599,02

Responsável: Gabinete do Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ**

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - 3264-1339
CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS
E-mail: planejamento@gurinhatamg.gov.br

Plano Plurianual 2018 – 2021**AÇÃO: 2.003 - CONVENIO COM POLICIA AMBIENTAL E CIVIL**

Type de Ação:	Atividade	Função:	Subfunção:
		06 – Segurança Pública	122 – Policiamento

Descrição: Promoção da integração com todos os órgãos ligados à Segurança Pública de todas as esferas de governo.

Finalidade: Buscar formas de qualificar as ações de segurança no município, através da cooperação mútua, otimizando meios e recursos, visando à qualificação do sistema.

De segurança, incluindo a captação de recursos.
Produto: Ação Administrativa.

Meta	2018	2019	2020	2021	Unidade de Medida:	Porcentagem	Total
Física	100%	100%	100%	100%		100%	
Financeira	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00		38.000,00	152.000,00

AÇÃO: 2.004 - CONVENIO COM POLICIA MILITAR

Type de Ação:	Atividade	Função:	Subfunção:
		06 – Segurança Pública	122 – Policiamento

Descrição: Promoção da integração com todos os órgãos ligados à Segurança Pública de todas as esferas de governo.

Finalidade: Buscar formas de qualificar as ações de segurança no município, através da cooperação mútua, otimizando meios e recursos, visando à qualificação do sistema.

De segurança, incluindo a captação de recursos.
Produto: Convenios firmado.

Meta	2018	2019	2020	2021	Unidade de Medida:	Número	TOTAL
Física	4	1	1	1		1	
Financeira	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00		63.000,00	252.000,00

Responsável: Gabinete do Prefeito

252.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÁ**

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - 3264-1339
CEP 38310-000 - GURINHATÁ - MINAS GERAIS
E-mail: planejamento@gurinhata.mg.gov.br

Plano Plurianual 2018 – 2021**AÇÃO: 1.001 - CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DA POLÍCIA MILITAR****Tipo de Ação:** Atividade **Função:** 06 – Segurança Pública **Subfunção:** 122 – Policiamento

Descrição: Promocão da integração com todos os órgãos ligados à Segurança Pública de todas as esferas de governo, através da construção de instalações adequadas para a manutenção das atividades da Polícia Militar.

Finalidade: Criar condições para que a Polícia Militar possa prosseguir com seu trabalho de cuidar da segurança dos cidadãos.

Produto: Unidade Construída **Prazo de Execução:** contínuo

Méta	2018	2019	2020	Unidade de Medida: Unidade
Física	1	1	1	
Financeira	181.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00
				427.000,00

AÇÃO: 1.002 - DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS**Tipo de Ação:** Projeto **Função:** 03 – Essencial a Justiça **Subfunção:** 92 – Representação Judicial e Extra Judicial

Descrição: Desapropriação de área para utilidade pública.

Finalidade: Desapropriação de área para utilidade publica.

Produto: Áreas Adquiridas **Prazo de Execução:** contínuo

Méta	2018	2019	2020	Unidade de Medida: Um
Física	02	01	01	01
Financeira	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
				4.000,00

Responsável: Gabinete do Prefeito

Méta	2018	2019	2020	Total
				427.000,00

Responsável: Departamento Jurídico

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ**

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - 3264-1339
CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS
E-mail: planejamento@gurinhata.mg.gov.br

Plano Plurianual 2018 – 2021**AÇÃO: 2.005 – DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS – DEPJUR**

Type de Ação: Atividade	Função: 03 – Essencial a Justiça	Subfunção: 92 – Representação Judicial e Extra Judicial	Responsável: Departamento Jurídico
Descrição: Manutenção das atividades do departamento, como propor ações, representar os municípios em ações judiciais e auxiliar nos assuntos administrativos em geral, como projetos de Lei etc.			
Finalidade: Manutenção das atividades.			
Produto: Ação Administrativa			
Meta	2018	2019	Prazo de Execução: contínuo
Física	100%	100%	2020
Financeira	143.500,00	149.800,00	100%
			149.800,00
			592.900,00

AÇÃO: 2.006 - APRIMORAMENTO DO CONTROLE INTERNO

Type de Ação: Atividade	Função: 04 - Administração	Subfunção: 124 - Controle Interno	Responsável: Controladoria
Descrição: Implantação de normas para realização da despesa e equipe de Auditoria Operacional.			
Finalidade: Ampliar o controle operacional sobre as finanças municipais, mediante implantação de novas normas e procedimentos da despesa e uma equipe de auditoria operacional.			
Produto: Ação Administrativa			
Meta	2018	2019	Prazo de Execução: contínuo
Física	100%	100%	2020
Financeira	70.500,00	143.925,11	100%
			146.763,11
			507.951,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÁ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - 3264-1339
CEP 38310-000 - GURINHATÁ - MINAS GERAIS
E-mail: planejamento@gurinhatamg.gov.br

Plano Plurianual 2018 – 2021

AÇÃO: 2.007 - APOIO ADMINISTRATIVO – DEPLAN

Tipo de Ação: Atividade			Função: 04 – Administração			Subfunção: 122			Responsável: Departamento de Planejamento											
Descrição: Elaborar, encaminhar, acompanhar e avaliar os projetos estratégicos de desenvolvimento urbano e rural oriundos dos diversos órgãos e entidades da administração municipal e dos diferentes segmentos da comunidade que visem o desenvolvimento do Município; Constituir Fóruns permanentes para discussão das políticas públicas e serviços correlacionados ao planejamento urbano, por meio de suas entidades e dos profissionais das diversas áreas; Manter equipe especializada na elaboração de projetos com profissionais especialistas em políticas públicas, com a função de buscar parcerias em todas as áreas de atuação do governo municipal, em outras esferas governamentais; Incluir especificações técnicas em projetos básicos e executivos da administração pública municipal que levem à redução do consumo de energia e água, por meio da utilização de tecnologias e economia de materiais de manutenção e operacionalização em edificações; Elaborar projetos de engenharia referentes às obras públicas; Demonstrar o impacto ambiental nos projetos realizados em obras públicas. Elaborar orçamentos de engenharia de obras de construção, reformas e ampliações a serem executados pelo Município; Realizar estimativo de custos para obras não executadas pelo Município; Realizar o acompanhamento e a fiscalização das obras em execução.																				
Finalidade: Prover as ações de planejamento urbano.																				
Produto: Ação Administrativa																				
Prazo de Execução: contínuo																				
Meta		2018		2019		2020		2021		Total										
Física		100%		100%		100%		100%		-										
Financeira		245.500,00		251.740,00		255.240,00		255.240,00		1.007.720,00										

AÇÃO: 1.003 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

Tipo de Ação: Projeto			Função: 04 - Administração			Subfunção: 122 - Administração Geral			Responsável: Departamento de Administração e Finanças											
Descrição: Aquisição de máquinas e veículos para a frota municipal																				
Finalidade: atendimento das atividades da administração																				
Produto: Veículos e Máquinas Adquiridos																				
Meta		2018		2019		2020		2021		Total										
Física		1		1		1		1		-										
Financeira		11.000,00		80.000,00		40.000,00		85.000,00		285.000,00										

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÁ**

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - 3264-1339
 CEP 38310-000 - GURINHATÁ - MINAS GERAIS
 E-mail: planejamento@gurinhatamg.gov.br

Plano Plurianual 2018 – 2021**AÇÃO: 2.008 - INTEGRAÇÃO COM ORGÃO MULTIGOVERNAMENTAIS**

Tipo de Ação: Atividade		Função: 04 - Administração		Subfunção: 122 – Adm. Geral		Responsável: Departamento de Administração e Finanças				
Descrição: Celebrar convênio de mútua cooperação com a Associação de Municípios da Região.										
Finalidade: Obter assessoria técnica para execução de ações político-administrativas a nível local e regional										
Produto: Ação Administrativa										
Meta	2018	2019	2020	2021	Total	Unidade de Medida: Porcentagem				
Física	100%	100%	100%	100%	-					
Financeira	78.000,00	82.000,00	82.000,00	82.000,00	324.000,00					

AÇÃO: 2.009 - APOIO AO CIDES

Tipo de Ação: Atividade		Função: 04 - Administração		Subfunção: 122 - Administração Geral		Responsável: Departamento Administração e Finanças				
Descrição: Celebrar convênios de cooperação.										
Finalidade: Obter assessoria técnica para execução de ações político-administrativas a nível local e regional										
Produto: Ação Administrativa										
Meta	2018	2019	2020	2021	Total	Unidade de Medida: Porcentagem				
Física	100%	100%	100%	100%	-					
Financeira	9.600,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	39.600,00					

AÇÃO: 2.010 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

Tipo de Ação: Atividade		Função: 04 - Administração		Subfunção: 122 - Administração Geral		Responsável: Departamento Administração e Finanças				
Descrição: Pagamento de precatórios.										
Finalidade: Manutenção das atividades.										
Produto: Requerente Atendido										
Meta	2018	2019	2020	2021	Total	Unidade de Medida: Porcentagem				
Física	100%	100%	100%	100%	-					
Financeira	142.253,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00	550.253,00					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÁ**

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - 3264-1339
 CEP 38310-000 - GURINHATÁ - MINAS GERAIS
 E-mail: planejamento@gurinhatamg.gov.br

Plano Plurianual 2018 – 2021**AÇÃO: 2.011 - APOIO ADMINISTRATIVO**

Tipo de Ação: Atividade	Função: 04 - Administrativo	Subfunção: 122 - Administração Geral	Responsável: Departamento de Administração e Finanças					
Descrição: Conjunto de atividades voltadas para a reestruturação de processos de trabalho, manutenção, modernização operacional, melhoria das condições estruturais e de segurança dos prédios públicos administrados pelo Departamento de Administração e Finanças.								
Finalidade: Efetivação de ações para racionalização de recursos, modernização administrativa, reparelhamento das estruturas físicas do departamento.								
Produto: Ação Administrativa								
Meta	2018	2019	Prazo de Execução: contínuo	Unidade de Medida: Porcentagem	Total			
Física	100%	100%	2020	2021				
Financeira	2.543.434,32	2.595.891,02	2.604.540,00	100%	100%			
				2.604.540,00	10.348.405,34			

AÇÃO: 2.012 - APORTE PARA COBERTURA DE DEFÍCIT ATUARIAL

Tipo de Ação: Atividade	Função: 04 - Administrativo	Subfunção: 122 - Administração Geral	Responsável: Departamento de Administração e Finanças					
Descrição: Repasse de recursos para manter o equilíbrio entre receitas e despesas do Instituto de Previdência.								
Finalidade: Manutenção das atividades do setor.								
Produto: Contribuição Devida								
Meta	2018	2019	Prazo de Execução: contínuo	Unidade de Medida: Porcentagem	Total			
Física	100%	100%	2020	2021				
Financeira	900.000,00	942.240,00	256.239,90	100%	100%			
				256.239,90	2.354.719,80			

AÇÃO: 2.013 - TAXA SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DE DEFÍCIT ATUARIAL

Tipo de Ação: Atividade	Função: 04 - Administrativo	Subfunção: 122 - Administração Geral	Responsável: Departamento de Administração e Finanças					
Descrição: Repasse de recursos para manter o equilíbrio entre receitas e despesas do Instituto de Previdência.								
Finalidade: Manutenção das atividades do setor.								
Produto: Ação Administrativa								
Meta	2018	2019	Prazo de Execução: contínuo	Unidade de Medida: Percentual acumulado	Total			
Física	100%	100%	2020	2021				
Financeira	330.000,00	315.000,00	315.000,00	100%	1.275.000,00			
				315.000,00	1.275.000,00			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ**

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - 3264-1339
CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS
E-mail: planejamento@gurinhata.mg.gov.br

Plano Plurianual 2018 – 2021**AÇÃO: 2.017- APOIO ADMINISTRATIVO – SEMRH**

Tipo de Ação: Atividade			Função: 04 - Administração			Subfunção: 128 - Administração Geral								
Descrição: Elaborar e coordenar as políticas de desenvolvimento de recursos humanos; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o departamento de Recursos Humanos para o desenvolvimento de suas funções.														
Finalidade: melhorar a qualidade e a eficiência dos serviços públicos, através da valorização dos servidores públicos.														
Produto: Ação Administrativa														
Meta	2018	2019		2020		2021		Total						
Física	100%	100%		100%		100%		-						
Financeira	121.500,00	125.813,00		133.100,00		133.100,00		513.513,00						

AÇÃO: 2.017- APOIO ADMINISTRATIVO – SEMRH

Tipo de Ação: Atividade			Função: 04 - Administração			Subfunção: 122 - Administração Geral								
Descrição: Despesas com pagamento de inativos e pensionistas.														
Finalidade: Prover o pagamento de inativos e pensionistas.														
Produto: Ação Administrativa														
Meta	2018	2019		2020		2021		Total						
Física	100%	100%		100%		100%		-						
Financeira	375.000,00	379.000,00		385.000,00		385.000,00		1.524.000,00						

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÁ**

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - 3264-1339
CEP 38310-000 - GURINHATÁ - MINAS GERAIS
E-mail: planejamento@gurinhatamg.gov.br

Plano Plurianual 2018 – 2021**AÇÃO: 2.064 - APOIO ADMINISTRATIVO – DEPSUOP**

Type de Ação: Atividade	Função: 15 – Urbanismo	Subfunção: 122 – Administração Geral	Responsável: Departamento de Serviços urbanos e obras Públicas					
Descrição: Coordenar as políticas de desenvolvimento habitacional e urbanístico do Município de Gurinhatá- MG; Promover, administrar e fiscalizar obras de habitação popular, urbanização, edificações, pavimentações e iluminação pública; Fiscalização de obras e posturas; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados para a realização de suas funções; Coordenar a execução dos serviços de coleta de lixo domiciliar, varrição de ruas e logradouros públicos, patrulhamento e cascamentamento de vias urbanas, transporte de entulhos e limpeza de lixões; Realizar a manutenção elétrica e hidráulica dos prédios públicos, a administração do cemitério municipal.								
Finalidade: Prover a manutenção administrativa.								
Produto: Ação Administrativa								
Meta	2018	2019	2020	2021	Total			
Física	100%	100%	100%	100%	-			
Financeira	561.000,00	559.874,36	584.000,00	584.000,00	2.288.874,36			

AÇÃO: 2.068 - APOIO ADMINISTRATIVO – DEPDE

Type de Ação: Atividade	Função: 20 – Agricultura	Subfunção: 606 – Administração Geral	Responsável: Departamento de Desenvolvimento Econômico Sustentável.					
Descrição: Elaborar e coordenar as políticas de desenvolvimento do setor agrícola, pecuário e infraestrutura rural; realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor agropecuário e realizar as mudanças que se fizerem necessárias; atualizar o Plano de Desenvolvimento Agropecuário; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Desenvolvimento Econômico sustentável para a execução de suas funções.								
Finalidade: Prover a manutenção administrativa.								
Produto: Ação Administrativa								
Meta	2018	2019	2020	2021	Total			
Física	100%	100%	100%	100%	-			
Financeira	279.000,00	280.950,00	293.000,00	293.000,00	1.145.950,00			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÁ**

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - 3264-1339
CEP 38310-000 - GURINHATÁ - MINAS GERAIS
E-mail: planejamento@gurinhatamq.gov.br

Plano Plurianual 2018 – 2021**AÇÃO: 2087 – REMUNERAÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS****Tipo de Ação:** Atividade**Função:** 9 - Previdência**Subfunção:** 272 - Previdência do Regime Estatutário**Descrição:** Prover o pagamento de inativos e pensionistas**Finalidade:** Pagamento de despesas com inativos e pensionistas**Produto:** Ação Administrativa**Prazo de Execução:** contínuo**Unidade de Medida:** Porcentagem

Meta	2018	2019	2020	2021	Total
Física	100%	100%	100%	100%	100%
Financeira	2.567.733,10	2.729.063,00	2.749.428,41	2.749.428,41	10.794.152,92

AÇÃO: 2086 – GESTAO DE RECURSOS PREVIDENCIARIOS**Tipo de Ação:** Atividade**Função:** 9 - Previdência**Subfunção:** 272 - Previdência do Regime Estatutário**Descrição:** Prover a manutenção do órgão.**Finalidade:** Pagamento de despesas com manutenção do órgão.**Produto:** Ação Administrativa**Prazo de Execução:** contínuo**Unidade de Medida:** Porcentagem

Meta	2018	2019	2020	2021	Total
Física	100%	100%	100%	100%	100%
Financeira	62.829,90	212.060,00	150.000,00	150.000,00	574.889,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÁ**

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1114 - 3264-1339
CEP 38310-000 - GURINHATÁ - MINAS GERAIS
E-mail: planejamento@gurinhatá.mg.gov.br

Plano Pluriannual 2018 – 2021**PROGRAMA 003 - EDUCAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO.**

Justificativa: Necessidade de atendimento à crescente população escolarizável do município, atentando para a elevação da qualidade do ensino como forma de contribuir para a formação da cidadania.

Objetivo: Universalizar a educação infantil e o ensino fundamental, mediante a ampliação da capacidade de atendimento, atentando para a qualidade e relevância do ensino e sua integração com os demais níveis da educação, inclusive com a valorização dos profissionais da educação de acordo com plano de carreira dos profissionais do magistério e plano de carreira do servidor.

Público Alvo:	População escolarizável	TÍPO DO PROGRAMA:	Finalístico	Unidade de Medida:	Índice recente	Índice desejado	Unidade de Medida:	Índice recente	Índice desejado
Indicador(es):	Matrículas na Rede Municipal de Ensino/ Índice de Desenvolvimento da Educação Básica			Nº matrículas realizadas Percentual Atingido	592 6,2		700		8,0

AÇÃO: 1.004 - MELHORIAS UNIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Descrição:	Projeto	Função:	27 – Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário	Unidade de Execução:	contínuo	Unidade de Medida:	Número acumulado de unidades recreativas	Total
Descrição:	Recuperação, ampliação e construção de novas unidades recreativas.									
Finalidade:	Ampliar e melhorar as condições da Rede de unidades recreativas, qualificando e aumentando a oferta desses espaços para a população									
Produto:	Unidades reformada	Prazo de Execução:	Finalístico	2019	2020	2021				
Meta	2018			1	1	1				
Física				1						
Financeira	5.000,00		3.000,00		3.000,00	3.000,00				
										14.000,00

AÇÃO: 1.005 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

Descrição:	Atividade	Funcção:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	Unidade de Execução:	contínuo	Unidade de Medida:	Número	Total
Descrição:	Construção reforma e ampliação da biblioteca municipal.									
Finalidade:	Ofertar boas condições para a prática da pesquisa e complementação dos estudos, em um ambiente moderno e equipado com infraestrutura que auxilie o aluno na construção do conhecimento.									
Produto:	Unidade construída, reformada ou ampliada									
Meta	2018			2019	2020	2021				
Física				1		1				
Financeira	36.000,00		36.000,00		54.469,65					180.939,30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÁ**

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - 3264-1339
CEP 38310-000 - GURINHATÁ - MINAS GERAIS
E-mail: planejamento@gurinhatá.mg.gov.br

Plano Pluriannual 2018 – 2021**AÇÃO: 1.006 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES**

Tipo de Ação: Atividade	Função: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	Responsável: Departamento de Educação Cultura Esporte e Lazer					
Descrição: Construção, reforma e ampliação de unidades escolares para alunos do Ensino Fundamental.								
Finalidade: Oferecer boas condições para a prática do ensino em instalações modernas e equipadas, melhorando o processo ensino/aprendizagem								
Produto: Escolas construídas, reformadas ou ampliadas								
Meta	2018	2019	Prazo de Execução: contínuo	Unidade de Medida: Número	Total			
Física	1	1	1	1				
Financeira	53.000,00	53.000,00	25.887,00	25.887,00	157.774,00			

AÇÃO: 1.007 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES - CEMEI

Tipo de Ação: Atividade	Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil	Responsável: Departamento de Educação Cultura Esporte e Lazer					
Descrição: Construção de quadra de esportes para os alunos da Educação Infantil.								
Finalidade: Oferecer melhores condições para a prática de atividades lúdicas e físicas melhorando o processo ensino/aprendizagem								
Produto: Unidade construída								
Meta	2018	2019	Prazo de Execução: contínuo	Unidade de Medida: Número	Total			
Física	01		2020	2021				
Financeira	42.000,00	42.000,00	31.000,00	31.000,00	146.000,00			

AÇÃO: 1.008 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA CEMEI

Tipo de Ação: Atividade	Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil	Responsável: Departamento de Educação Cultura Esporte e Lazer					
Descrição: Construção de novas instalações para o Centro de Educação Infantil.								
Finalidade: Oferecer melhores condições de ensino/aprendizagem								
Produto: Unidade construída								
Meta	2018	2019	Prazo de Execução: contínuo	Unidade de Medida: Número	Total			
Física	01		2020	2021				
Financeira	42.000,00	42.000,00	30.000,00	30.000,00	144.000,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÁ
Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - 3264-1339
CEP 38310-000 - GURINHATÁ - MINAS GERAIS
E-mail: planejamento@gurinhatá.mg.gov.br

Plano Plurianual 2018 – 2021

AÇÃO: 2.019 - APOIO ADMINISTRATIVO - DEPECEL								
Tipo de Ação: Atividade	Função: 12 - Educação	Subfunção: 122- Administração	Responsável: Departamento de Educação Cultura Esporte e Lazer					
Descrição: Centralização das ações voltadas à manutenção do departamento, em especial as ações de programação e controle orçamentário, patrimonial, de materiais e de recursos humanos.								
Finalidade: Promover a manutenção do departamento.								
Produto: Ação Administrativa								
Prazo de Execução: contínuo			Unidade de Medida: porcentagem					
Meta	2018	2019	2020	2021	Total			
Física	100%	100%	100%	100%	-			
Financeira	260.500,00	266.580,00	262.189,00	262.189,00	1.051.458,00			

AÇÃO: 2020 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIA - DEPCEL								
Tipo de Ação: Atividade	Função: 12 - Educação	Subfunção: 122 – Administração Geral	Responsável: Departamento de Educação Cultura Esporte e Lazer					
Descrição: Despesas com encargos junto ao RGPS e RPPS resultantes de pagamento de pessoal.								
Finalidade: Prover o pagamento de encargos.								
Produto: Contribuição Devida (%)								
Meta	2018	2019	2020	2021	Total			
Física	100%	100%	100%	100%	-			
Financeira	16.200,00	17.000,00	18.200,00	18.200,00	69.600,00			

AÇÃO: 2.021 - TAXA SUPLEMENTAR EDUCAÇÃO								
Tipo de Ação: Atividade	Função: 12 - Administrativo	Subfunção: 122 - Administração Geral	Responsável: Departamento de Administração e Finanças					
Descrição: Repasse de recursos para manter o equilíbrio entre receitas e despesas do Instituto de Previdência.								
Finalidade: Manutenção das atividades do setor.								
Produto: Ação Administrativa								
Meta	2018	2019	2020	2021	Total			
Física	100%	100%	100%	100%	-			
Financeira	8.000,00	8.100,00	9.000,00	9.000,00	34.100,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÁ
Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - 3264-1339
CEP 38310-000 - GURINHATÁ - MINAS GERAIS
E-mail: planejamento@gurinhatá.mq.gov.br

Plano Plurianual 2018 – 2021

AÇÃO: 2022 - FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PEDAGÓGICA				
Tipo de Ação: Atividade	Função: 12 - Educação	Subfunção: 122 - Administração Geral	Responsável: Departamento de Educação Cultura Esporte e Lazer	
Descrição: Atividades de formação continuada da rede municipal de ensino e seus parceiros, buscando a qualificação dos profissionais de educação por participação nos projetos de formação continuada.				
Finalidade: Cumprir a necessidade de formação continuada da rede municipal de ensino e seus parceiros, promovendo o acesso a meios de qualificar o trabalho pedagógico, visando a potencializar a capacidade de transmissão do conhecimento ao aluno.				
Produto: Atividades de capacitação (seminários, cursos, eventos e inscrições				
Meta	2018	2019	Prazo de Execução: contínuo	Unidade de Medida: Número de participantes
Física	60	60	2020	Total
Financeira	13.000,00	13.000,00	13.000,00	52.000,00

AÇÃO: 2023 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAC CRECHE				
Tipo de Ação: Atividade	Função: 12 - Educação	Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição	Responsável: Departamento de Educação Cultura Esporte e Lazer	
Descrição: Fornecimento de refeições para atender às necessidades dos alunos da creche matriculados na Rede Municipal de Ensino				
Finalidade: Contribuir para a permanência e aprendizagem das crianças na escola, por meio de fornecimento de alimentação em quantidade e qualidade adequadas.				
Produto: Refeições servidas nas escolas da rede municipal de ensino				
Meta	2018	2019	Prazo de Execução: contínuo	Unidade de Medida: Número de refeições
Física		2020	2021	Total
Financeira	17.500,00	17.500,00	17.500,00	70.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÁ
Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - 3264-1339
CEP 38310-000 - GURINHATÁ - MINAS GERAIS
E-mail: planejamento@gurinhata.mg.gov.br

Plano Plurianual 2018 – 2021

AÇÃO: 2024 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE ENS. INFANTIL

Tipo de Ação: Atividade				Função: 12 - Educação				Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição				Responsável: Departamento de Educação Cultura Esporte e Lazer															
Descrição: Fornecimento de refeições para atender às necessidades dos alunos da educação infantil matriculados na Rede Municipal de Ensino																											
Finalidade: Contribuir para a permanência e aprendizagem das crianças na escola, por meio de fornecimento de alimentação em quantidade e qualidade adequadas.																											
Produto: Refeições servidas nas escolas da rede municipal de ensino																											
Prazo de Execução: contínuo																											
Meta	2018	2019	2020	2021	2020	2021	Total	Unidade de Medida:	Número de refeições																		
Física																											
Financeira	23.500,00	29.500,00	29.500,00	29.500,00	29.500,00	29.500,00	112.000,00																				

AÇÃO: 2025 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE ENS. FUNDAMENTAL

Tipo de Ação: Atividade				Função: 12 - Educação				Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição				Responsável: Departamento de Educação Cultura Esporte e Lazer															
Descrição: Fornecimento de refeições de qualidade e em quantidade suficiente para atender às necessidades dos alunos do ensino fundamental matriculados na Rede Municipal de Ensino																											
Finalidade: Contribuir para a permanência e aprendizagem das crianças, jovens e adultos na escola, por meio de fornecimento de alimentação em quantidade e qualidade adequadas.																											
Produto: Refeições servidas nas escolas da rede municipal de ensino																											
Prazo de Execução: contínuo																											
Meta	2018	2019	2020	2021	2020	2021	Total	Unidade de Medida:	Número de refeições																		
Física																											
Financeira	40.500,00	50.738,00	51.238,00	51.238,00	51.238,00	51.238,00	193.714,00																				



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - 3264-1339
CEP 38310-000 - GURINHATÁ - MINAS GERAIS
E-mail: planejamento@quirinhatamg.gov.br

Plano Pluriannual 2018 - 2021

AÇÃO: 2026 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR						Responsável: Departamento de Educação Cultura Esporte e Lazer				
Tipo de Ação: Atividade		Função: 12 - Educação		Subfunção: 361 – Ensino Fundamental						
Descrição: Oferecer transporte escolar gratuito a alunos da rede municipal de ensino										
Finalidade: Garantir acesso à escola à alunos de comunidades rurais do município.										
Produto: Alunos atendidos			Prazo de Execução: contínuo		Unidade de Medida: Número					
Meta	2018	2019	2020	2021		Total				
Física										
Financeira	444.200,00	435.800,00	436.000,00	436.000,00		1.752.000,00				

AÇÃO: 1.009 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	Responsável: Departamento de Educação Cultura Esporte e Lazer		
Tipo de Ação: Atividade	Função: 12 - Educação	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Descrição: Adquirir veículos para manutenção do transporte escolar.			
Finalidade: Garantir acesso à escola à alunos de comunidades rurais do município.			
Produto: Veículos Adquiridos			
	Prazo de Execução: contínuo	Quantidade de Veículos: Unidade	
Meta	2018	2019	2020
Física	1	1	1
Financeira	80.887,00	70.887,00	70.887,00
			Total
			293.548,00

AÇÃO: 2.027 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL									
Tipo de Ação: Atividade		Função: 12 - Educação		Subfunção: 361 - Ensino Fundamental					
Descrição: Aumento, qualificação e manutenção do atendimento do ensino fundamental na Rede Municipal de Ensino, atendendo a crianças e jovens.									
Finalidade: Ampliar o acesso e manter o atendimento de crianças e adolescentes no ensino fundamental.									
Produto: Matrículas no Ensino Fundamental.		Prazo de Execução: Contínuo		Unidade de Medida: Número de alunos					
Meta	2018	2019	2020	2021	Total				
Física				-	-				
Financeira	1.104.500,00	1.130.662,43	1.137.424,43	1.137.424,43	4.510.011,29				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÁ**

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - 3264-1339
CEP 38310-000 - GURINHATÁ - MINAS GERAIS
E-mail: planejamento@gurinhatá.mg.gov.br

Plano Plurianual 2018 – 2021**AÇÃO: 2028 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIA E SOCIAL ENS. FUNDAMENTAL**

Type de Ação: Atividade	Função: 12 - Educação	Subfunção: 361 – Ensino Fundamental	Responsável: Departamento de Educação Cultura Esporte e Lazer					
Descrição: Despesas com encargos junto ao RGPS e RPPS resultantes de pagamento de pessoal.								
Finalidade: Prover o pagamento de encargos.								
Produto: Contribuição Devida (%)								
Meta	2018	2019	Prazo de Execução: contínuo	Unidade de Medida: Porcentagem	Total			
Física	100%	100%	100%	100%				
Financeira	128.000,00	137.000,00	143.000,00	143.000,00	551.000,00			

AÇÃO: 2.029 - INCLUSÃO DIGITAL

Type de Ação: Atividade	Função: 12 - Educação	Subfunção: 361 – Ensino Fundamental	Responsável: Departamento de Educação Cultura Esporte e Lazer					
Descrição: proporcionar a inclusão digital de alunos e professores contribuindo para o aprimoramento e modernização dos processos de ensino/aprendizagem num ambiente interativo e virtual.								
Finalidade: proporcionar a interação virtual no processo de ensino/aprendizagem								
Produto: Escola atendida								
Meta	2018	2019	Prazo de Execução: contínuo	Unidade de Medida: Número de escolas	Total			
Física	4	4	4	4				
Financeira	43.200,00	48.800,00	50.000,00	50.000,00	192.000,00			

AÇÃO: 2.030 - APOIO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR

Type de Ação: Atividade	Função: 12 - Educação	Subfunção: 364 - Ensino Superior	Responsável: Departamento de Educação Cultura Esporte e Lazer					
Descrição: Concessão de apoio a alunos que estão cursando o ensino superior.								
Finalidade: Garantir acesso ao ensino superior a alunos que concluirão o ensino fundamental e médio no município.								
Produto: Apoio a estudantes								
Meta	2018	2019	Prazo de Execução: contínuo	Unidade de Medida: Número de alunos beneficiados	Total			
Física	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	384.000,00			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÁ**

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - 3264-1339
 CEP 38310-000 - GURINHATÁ - MINAS GERAIS
 E-mail: planejamento@gurinhatá.mg.gov.br

Plano Plurianual 2018 – 2021**AÇÃO: 2.031 - ATENDIMENTO ENSINO INFANTIL**

Tipo de Ação: Atividade	Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Ensino Infantil	Responsável: Departamento de Educação Cultura Esporte e Lazer																				
Descrição: Aumento, qualificação e manutenção do atendimento do ensino infantil na Rede Municipal de Ensino.																							
Finalidade: Ampliar o acesso e manter o atendimento de crianças no ensino infantil.																							
Produto: Matrículas no Ensino Fundamental.																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Meta</th><th>2018</th><th>2019</th><th>2020</th><th>Unidade de Medida: Número de alunos</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Física</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>Financeira</td><td>489.559,00</td><td>525.700,00</td><td>530.000,00</td><td>530.000,00</td></tr> <tr> <td></td><td></td><td></td><td></td><td>2.075.259,00</td></tr> </tbody> </table>				Meta	2018	2019	2020	Unidade de Medida: Número de alunos	Física					Financeira	489.559,00	525.700,00	530.000,00	530.000,00					2.075.259,00
Meta	2018	2019	2020	Unidade de Medida: Número de alunos																			
Física																							
Financeira	489.559,00	525.700,00	530.000,00	530.000,00																			
				2.075.259,00																			

AÇÃO: 2.032 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA - INFANTIL

Tipo de Ação: Atividade	Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil	Responsável: Departamento de Educação Cultura Esporte e Lazer																				
Descrição: Despesas com encargos junto ao RGPS e RPPS resultantes de pagamento de pessoal.																							
Finalidade: Prover o pagamento de encargos.																							
Produto: Contribuição Devida (%)																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Meta</th><th>2018</th><th>2019</th><th>2020</th><th>Unidade de Medida: Porcentagem</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Física</td><td>100%</td><td>100%</td><td>100%</td><td>100%</td></tr> <tr> <td>Financeira</td><td>78.000,00</td><td>83.300,00</td><td>88.000,00</td><td>88.000,00</td></tr> <tr> <td></td><td></td><td></td><td></td><td>337.300,00</td></tr> </tbody> </table>				Meta	2018	2019	2020	Unidade de Medida: Porcentagem	Física	100%	100%	100%	100%	Financeira	78.000,00	83.300,00	88.000,00	88.000,00					337.300,00
Meta	2018	2019	2020	Unidade de Medida: Porcentagem																			
Física	100%	100%	100%	100%																			
Financeira	78.000,00	83.300,00	88.000,00	88.000,00																			
				337.300,00																			

AÇÃO: 2.033 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Tipo de Ação: Atividade	Função: 12 - Educação	Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos	Responsável: Departamento de Educação Cultura Esporte e Lazer																				
Descrição: Atendimento educacional a adultos que desejem concluir o ensino fundamental.																							
Finalidade: Ofertar escolarização aos adultos e prepará-los para o mercado de trabalho.																							
Produto: Matrículas na Rede																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Meta</th><th>2018</th><th>2019</th><th>2020</th><th>Unidade de Medida: Número de alunos</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Física</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>Financeira</td><td>55.724,92</td><td>57.618,00</td><td>62.100,00</td><td>62.100,00</td></tr> <tr> <td></td><td></td><td></td><td></td><td>237.542,92</td></tr> </tbody> </table>				Meta	2018	2019	2020	Unidade de Medida: Número de alunos	Física					Financeira	55.724,92	57.618,00	62.100,00	62.100,00					237.542,92
Meta	2018	2019	2020	Unidade de Medida: Número de alunos																			
Física																							
Financeira	55.724,92	57.618,00	62.100,00	62.100,00																			
				237.542,92																			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÁ**

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - 3264-1339
 CEP 38310-000 - GURINHATÁ - MINAS GERAIS
 E-mail: planejamento@gurinhatá.mg.gov.br

Plano Plurianual 2018 – 2021**AÇÃO: 2.034 - APOIO ADMINISTRATIVO ESPORTIVO**

Tipo de Ação: Atividade	Função: 27 – Desporto e Lazer	Subfunção: 812 – Administração Geral
--------------------------------	--------------------------------------	---

Descrição: Manutenção e ampliação da estrutura para os eventos esportivos; Promover e coordenar iniciativas de assessoramento à formulação e à execução de políticas e programas na área esportiva; coordenar a gestão das políticas de desenvolvimento do setor esportivo, recreativo e de lazer do município de Gurinhatá- MG; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as unidades de esportes e lazer; realizar os serviços de limpeza e higiene dos espaços esportivos; Desenvolver o turismo cultural e esportivo; apoiar o aperfeiçoamento e o desenvolvimento de entidades ligadas ao esporte. Capacitar e qualificar recursos humanos da área de esportes e lazer.

Finalidade: Coordenar a realização de eventos esportivos, recreativos e de lazer no Município, coordenar a participação do Município em eventos esportivos recreativos e de lazer a nível regional; elaborar, promover e participar de projetos esportivos e de lazer conveniados com o Estado, a União e outros Órgãos Públicos e privados; conceder estímulo às atividades esportivas desenvolvidas pelas diversas segmentos da comunidade; execução de investimento em suas estruturas físicas e/ou aquisição de equipamentos e materiais permanentes; Adquirir, conservar material e aparelhos esportivos, recreativos e de lazer para atendimento à comunidade; administrar o uso dos espaços esportivos municipais; Desenvolver atividades esportivas e de Lazer para idosos.

Produto: Ação Administrativa

Prazo de Execução: contínuo			Unidade de Medida: porcentagem	
Meta	2018	2019	2020	Total
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	53.800,00	54.300,00	56.500,00	221.100,00

AÇÃO: 2.035- ATIVIDADES DESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER

Tipo de Ação: Atividade	Função: 27 – Desporto e Lazer	Subfunção: 812 – Desporto Comunitário
--------------------------------	--------------------------------------	--

Descrição: Desenvolvimento de atividades sistemáticas e assistemáticas, por meio de atividades esportivas, recreativas e de lazer para crianças, adolescentes e jovens.

Finalidade: Promover políticas públicas, para o desenvolvimento da qualidade de vida e inserção social através da prática de atividades esportivas, recreação e lazer para os habitantes.

Produto: Ação Administrativa

Prazo de Execução: contínuo			Unidade de Medida: Porcentagem	
Meta	2018	2016	2017	Total
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	47.000,00	47.000,00	47.000,00	188.000,00

AÇÃO: 2036 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

Tipo de Ação: Atividade	Função: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
--------------------------------	------------------------------	--

Descrição: Aumento, qualificação e manutenção do atendimento do ensino fundamental na Rede Municipal de Ensino, atendendo a crianças e jovens.

Finalidade: Ampliar o acesso e manter o atendimento de crianças e adolescentes no ensino fundamental.

Produto: Matrículas na Rede

Prazo de Execução: contínuo			Unidade de Medida: Número	
Meta	2018	2019	2020	Total
Física				-
Financeira	1.297.000,00	1.298.300,00	1.315.200,00	5.225.700,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÁ**

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - 3264-1339
 CEP 38310-000 - GURINHATÁ - MINAS GERAIS
 E-mail: planejamento@gurinhatá.mg.gov.br

Plano Plurianual 2018 – 2021**AÇÃO: 2037 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIA - FUNDEB**

Tipo de Ação: Atividade	Função: 12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	Responsável: Departamento de Educação Cultura Esporte e Lazer					
Descrição: Despesas com encargos junto ao RGPS e RPPS resultantes de pagamento de pessoal.								
Finalidade: Prover o pagamento de encargos.								
Produto: Contribuição Devida (%)								
Meta	2018	2019	Prazo de Execução: contínuo	Unidade de Medida: Porcentagem	Total			
Física	100%	100%	2020	100%	100%			
Financeira	215.000,00	218.800,00	2021	213.162,00	860.124,00			

AÇÃO: 2038 - FUNDEB – ENSINO INFANTIL

Tipo de Ação: Atividade	Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 - Ensino Infantil	Responsável: Secretaria Municipal de Educação					
Descrição: Aumento, qualificação e manutenção do atendimento das crianças na faixa etária da educação infantil na Rede Municipal de Ensino.								
Finalidade: Ampliar o acesso e manter o atendimento a crianças na faixa etária da educação infantil.								
Produto: Matrículas na Rede								
Meta	2018	2019	Prazo de Execução: contínuo	Unidade de Medida: Número	Total			
Física			2020	-	-			
Financeira	656.070,00	641.588,00	736.500,00	736.500,00	2.770.658,00			

AÇÃO: 2039 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIA INFANTIL – FUNDEB INFANTIL

Tipo de Ação: Atividade	Função: 12 - Educação	Subfunção: 365 – Educação Infantil	Responsável: Departamento de Educação Cultura Esporte e Lazer					
Descrição: Despesas com encargos junto ao RGPS e RPPS resultantes de pagamento de pessoal.								
Finalidade: Prover o pagamento de encargos.								
Produto: Contribuição Devida (%)								
Meta	2018	2019	Prazo de Execução: contínuo	Unidade de Medida: Porcentagem	Total			
Física	100%	100%	2020	100%	100%			
Financeira	104.000,00	101.500,00	105.000,00	105.000,00	415.500,00			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÁ**

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - 3264-1339
 CEP 38310-000 - GURINHATÁ - MINAS GERAIS
 E-mail: planejamento@gurinhata.mg.gov.br

Plano Plurianual 2018 – 2021**PROGRAMA 04 - MEMÓRIAS DE GURINHATÁ**

Justificativa: Importância social e econômica em preservar e revitalizar o patrimônio cultural do município e de criar condições para o aumento da produção e difusão de bens e serviços de real valor histórico e cultural.

Objetivo: Formular uma política cultural que preserve as manifestações e tradições culturais do município, valorizando e estimulando a produção artístico-cultural, disponibilizando os meios para garantir a democratização do acesso aos bens culturais, e que esteja integrada ao processo de desenvolvimento econômico, social e político do município.

Público Alvo: População em geral

Indicador (es):
 Participação em eventos culturais
 Unidades Culturais Mantidas

Tipo: Atividade	Função: 13 - Cultura	Subfunção: 391 - Difusão Cultural

AÇÃO: 2.040 - GESTÃO CULTURAL E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Tipo: Atividade	Função: 13 - Cultura	Subfunção: 391 - Difusão Cultural

Descrição: Coordenar as políticas de desenvolvimento da cultura; realizar estudos para tombamento de edificações históricas; firmar convênios e parcerias com órgãos governamentais da área, e outras instituições públicas e privadas; desenvolver parcerias com as universidades com vistas à realização de pesquisas, seminários, shows, exposições, mostras e outras atividades culturais; firmar parcerias com grupos culturais no município; estabelecer uma Política Cultural para o Município participativa e popular, com foco na valorização dos artistas locais.

Finalidade: Ampliar a atuação do Departamento de Educação Cultura Esporte e Lazer

Produto: Ação Administrativa **Prazo de Execução:** contínuo

	2018	2019	2020	Unidade de Medida: Porcentagem
Meta				Total
Física	100%	100%	100%	100%
Financeira	24.500,00	24.500,00	24.500,00	98.000,00

AÇÃO: 2.041 - PROMOÇÃO CULTURAL – PROJETOS E EVENTOS

Tipo: Atividade	Função: 13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Descrição: Realização e apoio de/ela eventos que contemplem todas as manifestações culturais, tais como Festivais de Dança, Peças Teatrais, apresentações círcenses, Festival de Música, Noites Culturais, encontros de corais, encontro de violeiros, Folia de Reis, Saraus; realizar cursos e oficinas de formação, capacitação e aperfeiçoamento de professores dos diversos setores culturais, Fomento às Festas Tradicionais etc.; realizar saraus de poesia; construir banco de imagens de Gurinhatá por meio da realização de concursos municipais de fotografias e vídeos tanto na área rural quanto na área urbana; implementar Feiras de Artesanato, realizar às comemorações do dia 07 de setembro com desfile cívico, etc.; implantação do Projeto Palestras do Saber, com palestras aberta à comunidade ministrada por escritores de renome nacional, Festa 1º de Maio - Dia do trabalhador.

Finalidade: Oportunizar à população o conhecimento e acesso aos bens culturais.

Produto: Participantes em eventos **Prazo de Execução:** contínuo

	2018	2019	2020	Unidade de Medida: Número participantes
Meta				Total
Física	5000	5000	5000	5000
Financeira	138.000,00	138.000,00	138.000,00	552.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÁ**

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - 3264-1339
CEP 38310-000 - GURINHATÁ - MINAS GERAIS
E-mail: planejamento@gurinhatamg.gov.br

Plano Plurianual 2018 – 2021

AÇÃO: 2.042 - MEMÓRIA DA CIDADE								
Tipo: Atividade		Função: 13 - Cultura		Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico				
Descrição: Proteção legal, conservação física, pesquisa e documentação do patrimônio cultural, envolvendo bens arquitetônicos, urbanísticos, arqueológicos, museológicos e arquivístico.								
Finalidade: Reconhecer, proteger, inventariar, recuperar edificações, espaços, áreas e bens culturais, implantar políticas de preservação do patrimônio material e material.								
Produto: Prédios, espaços, áreas e bens culturais legalmente protegidos, restaurados e reconhecidos.					Prazo de Execução: contínuo	Unidade de Medida: Número acumulado de prédios, espaços, áreas e bens restaurados ou recuperados.		
Meta		2018	2019	2020	2021	Total		
Física		01	01	01	01			
Financeira		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÁ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - 3264-1339
CEP 38310-000 - GURINHATÁ - MINAS GERAIS
E-mail: planejamento@gurinhatamg.gov.br

Plano Pluriannual 2018 – 2021

PROGRAMA 05 – CIDADE EM TRANSFORMAÇÃO

Justificativa: Necessidade de proporcionar ambientes de qualidade, com infraestrutura e acessibilidade urbana, executando os serviços de manutenção e melhorias necessárias para o bem-estar da população. Fomentar o desenvolvimento econômico, potencializando as vantagens competitivas da Cidade e incentivando a inovação, o empreendedorismo e a maior qualificação do capital humano, de forma a ampliar as oportunidades de trabalho e de renda da população. Garantir o planejamento urbano sob a perspectiva da sustentabilidade socioambiental, resultando no crescimento ordenado da Cidade.

Objetivo: Promover a preservação e a conscientização ambiental, a urbanização e a manutenção dos espaços públicos, garantindo e otimizando a mobilidade urbana, bem como proporcionar as intervenções necessárias para manter o patrimônio público da Cidade. Promover o desenvolvimento da Cidade, fortalecendo o planejamento urbano sob a perspectiva da sustentabilidade. E o crescimento dos setores produtivos (indústria, comércio e serviços).

Indicador (es):	Unidade de Medida:	Índice recente	Índice desejado
Quantidade de lixo doméstico coletado	Porcentagem	100%	100%
Quantidade de esgoto tratado	Porcentagem	-	100%
Serviços Executados	Porcentagem	-	-

AÇÃO: 1.016 - REVITALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

Tipo de Ação: Projeto	Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 122 – Infraestrutura urbana	Responsável: Departamento de Serviços urbanos e Obras Públicas
Descrição: Reforma de fachadas, construção de muro, calçamento da área externa e intervenções e ampliação do cemitério municipal.			
Finalidade: Oferecer melhores condições de visitação do cemitério municipal.			
Produto: Espaços revitalizados			
Meta	2018	2019	Prazo de Execução: finalístico
Física	01	01	2020
Financeira	26.000,00	11.000,00	11.000,00
			Total
			-
			59.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÁ**

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - 3264-1339
 CEP 38310-000 - GURINHATÁ - MINAS GERAIS
 E-mail: planejamento@gurinhatamg.gov.br

Plano Plurianual 2018 – 2021**AÇÃO: 1.017 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Tipo de Ação: Atividade			Funcão: 15 - Urbanismo			Subfunção: 122 - Administração Geral			Responsável: Departamento de Serviços urbanos e Obras Públicas											
Descrição: Aquisição de máquinas e equipamentos para atender as necessidades do município.																				
Finalidade: Adquirir máquinas e equipamentos para manutenção das atividades do departamento.																				
Produto: VEIC/Maq/Equip. Adquiridos																				
Prazo de Execução: finalístico																				
Meta			2018		2019		2020		2021		Total									
Física			1		1		1		1		-									
Financeira			163.500,00		139.000,00		139.000,00		139.000,00		580.500,00									

AÇÃO: 1.018 - PAVIMENTAÇÃO/CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Tipo de Ação: Projeto			Funcão: 15 - Urbanismo			Subfunção: 451 – Infraestrutura urbana			Responsável: Departamento de Serviços urbanos e Obras Públicas											
Descrição: Execução de obras de infraestrutura urbana.																				
Finalidade: Buscar uma nova orientação para a circulação de veículos na região.																				
Produto: Vias Pavimentadas			Prazo de Execução: finalístico		2019		2020		2021		Total									
Meta			2018		2019		2020		2021		-									
Física			468.500,00		201.000,00		887.000,10		887.000,10		2.443.500,20									
Financeira																				

AÇÃO: 1.019 - AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO NA INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM PLUVIAL

Tipo de Ação: Projeto			Funcão: 15 - Urbanismo			Subfunção: 451 – Infra Estrutura Urbana			Responsável: Departamento de Serviços urbanos e Obras Públicas											
Descrição: Melhoria da conservação dos sistemas de drenagem da cidade, com realização de serviços de manutenção preventiva e ações integradas de limpeza do sistema, substituição de redes pluviais, implantação de coletores gerais, pequenas obras e obras emergenciais.																				
Finalidade: Conduzir o volume pluvial de forma eficiente.																				
Produto: Infraestrutura Ampliada																				
Meta			2018		2019		2020		2021		Total									
Física																				
Financeira			201.000,00		261.000,00		261.000,00		261.000,00		984.000,00									

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÁ**

Av. Getúlio Vargas, 925 – Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - 3264-1339
 CEP 38310-000 – GURINHATÁ - MINAS GERAIS
 E-mail: planejamento@gurinhatamg.gov.br

Plano Plurianual 2018 – 2021

AÇÃO: 1.020 - DRENAGEM URBANA E RURAL			Responsável: Departamento de Serviços urbanos e Obras Públicas
Tipo de Ação: Projeto	Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 – Infra Estrutura Urbana	
Descrição: Realizar drenagens tanto na área urbana quanto rural.			
Finalidade: Conduzir o volume pluvial de forma eficiente.			
Produto: Drenagem realizada			Unidade de Medida: M ²
Meta	2018	2019	2020
Física			
Financeira	152.000,00	252.000,00	252.000,00
			Total
			908.000,00

AÇÃO: 1.021 - CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			Responsável: Departamento de Serviços urbanos e Obras Públicas
Tipo de Ação: Projeto	Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 – Infra Estrutura Urbana	
Descrição: Contratação de mão de obra com ou sem fornecimento de materiais, aquisição de materiais de consumo e material permanente e ampliação da rede de iluminação pública em logradouros.			
Finalidade: Contribuir para uma maior segurança e satisfação aos cidadãos no período noturno.			
Produto: Iluminação conservada			Unidade de Medida: Número
Meta	2018	2019	2020
Física	200	200	200
Financeira	301.000,00	307.500,00	311.500,00
			Total
			1.231.500,00

AÇÃO: 1.022 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS			Responsável: Departamento de Serviços urbanos e Obras Públicas
Tipo de Ação: Projeto	Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 452 – Serviços Urbanos	
Descrição: Elaboração de projeto e execução de obras de reforma e manutenção de prédios públicos do Município.			
Finalidade: Qualificar e manter prédios municipais proporcionando melhores condições de trabalho e de atendimento ao público.			
Produto: Unidades Reformadas			Unidade de Medida: Número
Meta	2018	2019	2020
Física	3	3	3
Financeira	81.500,00	16.500,00	16.500,00
			Total
			131.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÁ**

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - 3264-1339
 CEP 38310-000 - GURINHATÁ - MINAS GERAIS
 E-mail: planejamento@gurinhata.mg.gov.br

Plano Plurianual 2018 – 2021

AÇÃO: 2.065 - EXECUÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA			
Tipo de Ação: Atividade	Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 452 – Serviços Urbanos	Responsável: Departamento de Serviços urbanos e Obras Públicas
Descrição: Coletar 100% do lixo doméstico produzido; Varrição de ruas e avenidas; Limpeza de sarjetas, bocas-de-lobo e banheiros públicos; Instalar lixeiras em todas as esquinas da área central da cidade; Modernizar o sistema de coleta de lixo.			
Finalidade: Proporcionar condições ambientais de higiene e limpeza adequadas para a utilização dos espaços públicos.			
Produto: Ação Administrativa			
Meta	2018	2019	2020
Física	100 %	100 %	100 %
Financeira	668.000,00	672.450,00	684.000,00
			684.000,00
			2.708.450,00
Unidade de Medida: Porcentagem			
		2021	Total

AÇÃO: 2.066 - ADEQUAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS			
Tipo de Ação: Atividade	Função: 15 Urbanismo	Subfunção: 452 – Serviços Urbanos	Responsável: Departamento de Serviços urbanos e Obras Públicas
Descrição: Revisão e revitalização da sinalização horizontal, vertical e semafórica das vias estruturadoras do sistema viário da cidade.			
Finalidade: Aumentar a segurança do pedestre e padronizar a sinalização.			
Produto: Ação Administrativa			
Meta	2018	2019	2020
Física	100%	100%	100%
Financeira	30.000,00	30.000,00	30.000,00
			30.000,00
			120.000,00
Unidade de Medida: Porcentagem			
		2021	Total

AÇÃO: 1.023 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
Tipo de Ação: Projeto	Função: 16 - Habitação	Subfunção: 482 – Habitação Urbana	Responsável: Departamento de Serviços urbanos e Obras Públicas
Descrição: Construir unidades habitacionais.			
Finalidade: Elaborar e executar projetos de habitação, urbanização e fiscalização de obras.			
Produto: Habilitação Construída			
Meta	2018	2019	2020
Física	100	100	100
Financeira	301.000,00	251.000,00	251.000,00
			251.000,00
			1.054.000,00
Unidade de Medida: Número			
		2021	Total

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÁ**

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - 3264-1339
 CEP 38310-000 - GURINHATÁ - MINAS GERAIS
 E-mail: planejamento@gurinhata.mg.gov.br

Plano Plurianual 2018 – 2021**AÇÃO: 1.024 - MELHORIA DE HABITAÇÕES POPULARES**

Tipo de Ação: Projeto	Função: 16 - Habitação	Subfunção: 482 - Habitação Urbana
------------------------------	-------------------------------	--

Descrição: Implementar programa para realização de melhorias em moradias de pessoas carentes e em situação de exclusão social; Apoiar, financiar e implantar ações emergenciais de calamidades públicas provenientes de fenômenos naturais.

Finalidade: Oferecer melhores condições de habitação para famílias em situação de vulnerabilidade social.

Produto: Habitação Reformada

Meta	Prazo de Execução: finalístico			Unidade de Medida: Número
	2018	2019	2020	
Física	20	20	20	-
Financeira	51.000,00	101.000,00	101.000,00	354.000,00

AÇÃO: 1.025 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Tipo de Ação: Atividade	Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano
--------------------------------	--------------------------------	--

Descrição: Perfuração de poços artesianos em comunidades rurais.

Finalidade: Ofertar água potável às comunidades rurais.

Produto: poços perfurados

Meta	Prazo de Execução: contínuo			Unidade de Medida: Número
	2018	2019	2020	
Física	10	10	10	10
Financeira	20.500,00	13.168,00	13.168,00	60.004,00

AÇÃO: 1.026 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO REDE ESGOTO SANITÁRIO

Tipo de Ação: Projeto	Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano
------------------------------	--------------------------------	--

Descrição: Implantação de redes coletoras de esgoto cloacal, materializando uma infraestrutura de drenagem e afastamento dos efluentes, possibilitando uma melhoria das condições sanitárias da população; instalação de fossas sépticas nas comunidades.

Finalidade: Prover infraestrutura de esgoto para o crescimento sustentável da Cidade, garantindo a qualidade dos mananciais para fins de abastecimento e melhoria do saneamento básico.

Produto: Serviços atendidos em até 24 horas

Meta	Prazo de Execução: finalístico			Unidade de Medida: porcentagem
	2018	2019	2020	
Física	100%	100%	100%	-
Financeira	301.000,00	151.000,00	151.000,00	754.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÁ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - 3264-1339
CEP 38310-000 - GURINHATÁ - MINAS GERAIS
E-mail: planejamento@gurinhata.mg.gov.br

Plano Plurianual 2018 – 2021

AÇÃO: 1.027 - AMPLIAÇÃO/ MELHORIA E READEQUAÇÃO ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

Tipo de Ação: Projeto		Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano	Responsável: Departamento de Serviços urbanos e Obras Públicas	
Descrição: Elevação da qualidade do manancial, pelo aumento da coleta e da capacidade instalada de tratamento de esgotos da cidade.					
Finalidade: Esgoto tratado acessíveis (estrutural e financeiramente) a todos os cidadãos, provendo infraestrutura de esgoto para o crescimento sustentável da cidade, garantindo a qualidade dos mananciais para fins de abastecimento e contribuindo para prevenção de doenças.					
Produto: Serviços Atendidos 24 horas		Prazo de Execução: finalístico		Unidade de Medida: Porcentagem	
Meta	2018	2019	2020	2021	Total
Física	100%	100%	100%	100%	-
Financeira	211.000,00	143.000,00	176.810,71	176.810,71	697.621,42

AÇÃO: 1.028 - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

Tipo de Ação: Projeto		Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 541 – Preservação e Conservação Ambiental	Responsável: Departamento de Serviços urbanos e Obras Públicas	
Descrição: Reurbanização de espaços públicos, atendendo às demandas da acessibilidade universal, do privilégio ao trânsito de pedestres e atendendo ao projeto Minha Calçada, ampliação de parques, jardins e áreas verdes.					
Finalidade: Revitalizar espaços públicos, promovendo acessibilidade e valorização do meio ambiente.					
Produto: Espaços Revitalizados		Prazo de Execução: finalístico		Unidade de Medida: Unidade	
Meta	2018	2019	2020	2021	Total
Física	3	3	3	3	-
Financeira	211.000,00	59.422,00	59.422,00	59.422,00	389.266,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÁ**

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - 3264-1339
CEP 38310-000 - GURINHATÁ - MINAS GERAIS
E-mail: planejamento@gurinhatamg.gov.br

Plano Plurianual 2018 – 2021**AÇÃO: 1.029 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL****Tipo de Ação:** Projeto **Função:** 18 - Gestão Ambiental**Subfunção:** 541 – Preservação e Conservação Ambiental**Descrição:** Tratamento de resíduos sólidos urbanos, transbordo, transporte de resíduos, disposição final, monitoramento e manutenção de aterros encerrados, estudos e projetos de alternativas de tratamento e/ou valorização de resíduos sólidos urbanos, mapeamento e recuperação de passivos ambientais causados pela disposição piritérita de resíduos sólidos.**Finalidade:** Destinização adequada dos resíduos para preservação do meio ambiente

Produto: Resíduos Tratados	Prazo de Execução: Contínuo	Unidade de Medida: Tonelada	Total
Meta	2018	2019	2020
Física	20.000	20.000	20.000
Financeira	293.000,00	44.000,00	44.000,00

AÇÃO: 1.030 - CONSTRUÇÃO DE MATADOURO MUNICIPAL**Tipo de Ação:** Projeto **Função:** 20 - Agricultura**Subfunção:** 605 – abastecimento**Descrição:** Construir matadouro municipal.**Finalidade:** Ofertar um local adequado para o abate de animais.

Produto: Unidades Construídas	Prazo de Execução: Contínuo	Unidade de Medida: Unidade	Total
Meta	2018	2019	2021
Física	1	1	1
Financeira	11.000,00	6.000,00	6.000,0

AÇÃO: 1.031 - CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS/PONTES E MATA BURROS**Tipo de Ação:** Projeto **Função:** 26 - Transporte**Subfunção:** 782 – Transporte Rodoviário**Descrição:** Manutenção e conservação de estradas rurais pela colocação de cascailho, pedra brita, tapa-buraco e serviços diversos; manutenção e conservação de pontes e mata burros.**Finalidade:** Oferecer melhores condições de escoamento da produção agropecuária.

Produto: Estradas Conservadas	Prazo de Execução: finalístico	Unidade de Medida: Km	Total
Meta	2018	2019	2021
Física	301.000,00	300.700,00	300.700,00
Financeira	1.203.100,00	1.203.100,00	1.203.100,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÁ**

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - 3264-1339
CEP 38310-000 - GURINHATÁ - MINAS GERAIS
E-mail: planejamento@gurinhatá.mg.gov.br

Plano Plurianual 2018 – 2021**AÇÃO: 2.067 - APOIO SERVIÇOS RURAIS**

Type de Ação: Atividade	Função: 4 - Administração	Subfunção: 122 – Serviços Rurais	Responsável: Departamento de Serviços Urbanos e Obras Públicas
Descrição: Atender pequenos e médios produtores rurais.			
Finalidade: Apoio ao pequeno e médio produtor.			
Produto: Ação Administrativa			
Meta	2018	2019	2020
Física	100%	100%	100%
Financeira	343.000,00	345.165,15	351.000,00
			Total
			1.390.165,15

AÇÃO: 1.032 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Type de Ação: Atividade	Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 541 – Preservação e Conservação Ambiental	Responsável: Departamento de Desenvolvimento Econômico
Descrição: Serviços de conservação e manutenção de áreas verdes, aquisição de materiais para a produção e instalação de brinquedos, equipamentos públicos e demais materiais necessários para o processo, plantio e podas de árvores de vias urbanas.			
Finalidade: Ampliar a manutenção e conservação das praças, jardins e arvores de vias publicas do município.			
Produto: Áreas Preservadas			
Meta	2018	2019	2020
Física	5	5	5
Financeira	302.000,00	152.000,00	103.989,00
			Total
			661.978,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÁ**

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - 3264-1339
CEP 38310-000 - GURINHATÁ - MINAS GERAIS
E-mail: planejamento@gurinhatamg.gov.br

Plano Plurianual 2018 – 2021**AÇÃO: 2.069 FOMENTO À PRODUÇÃO E COMMERCIALIZAÇÃO RURAL**

Tipo de Ação: Atividade	Função: 20 - Agricultura	Subfunção: 606 – Extensão Rural	Responsável: Departamento de Desenvolvimento Econômico Sustentável					
Descrição: Incentivo à produção e comercialização rural do município, por meio da capacitação nas áreas relacionadas e do acompanhamento técnico, como a fruticultura, floricultura, hortigranjeiros, criação de pequenos animais, piscicultura, apicultura, bacia leiteira, implantação da Feira Livre e incentivos à Agroindústria Familiar e Artesanal.								
Finalidade: Fomentar as atividades agropecuárias no Município de Cachoeira Dourada, garantindo, por meio das ações, os aspectos histórico, cultural, ambiental e econômico, e garantir a qualidade de vida da população urbana em geral da Cidade.								
Produto: Ação Administrativa								
Meta	2018	2019	2020	Unidade de Medida: Porcentagem	Total			
Física	100%	100%	100%	100%				
Financeira	123.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	147.000,00			

AÇÃO: 2.069 FOMENTO À PRODUÇÃO E COMMERCIALIZAÇÃO RURAL

Tipo de Ação: Atividade	Função: 20 - Agricultura	Subfunção: 606 – Extensão Rural	Responsável: Departamento de Desenvolvimento Econômico Sustentável					
Descrição: Celebrar convênio de mutua cooperação com a EMATER/MG.								
Finalidade: Apoio à produção agrícola do pequeno e médio produtor rural.								
Produto: Produtores Atendidos								
Meta	2018	2019	2020	Unidade de Medida: porcentagem acumulada	Total			
Física				-				
Financeira	78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00	312.000,00			

AÇÃO: 2.070 - EMATER/MG

Tipo de Ação: Atividade	Função: 20 - Agricultura	Subfunção: 606 – Extensão Rural	Responsável: Departamento de Desenvolvimento Econômico Sustentável					
Descrição: Apoio à produção agrícola do pequeno e médio produtor rural.								
Finalidade: Apoio à produção agrícola do pequeno e médio produtor rural.								
Produto: Produtores Atendidos								
Meta	2018	2019	2020	Unidade de Medida: porcentagem acumulada	Total			
Física				-				
Financeira	78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00	312.000,00			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÁ**

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1114 - 3264-1339
 CEP 38310-000 - GURINHATÁ - MINAS GERAIS
 E-mail: planejamento@gurinhatá.mg.gov.br

Plano Plurianual 2018 – 2021**PROGRAMA 06 - GURINHATA MAIS SOLIDÁRIA**

Justificativa: Necessidade de promover o acesso da população mais carente às políticas sociais inclusivas, de forma a oportunizar a emancipação dos cidadãos.

Objetivo: Atuar com ações que busquem a auto sustentabilidade dos cidadãos, mediante políticas públicas que promovam a inclusão social, tais como capacitação, moradia, assistência social e acesso universal à cultura, esporte e lazer.

Público Alvo: População em geral	TIPO DO PROGRAMA: Finalístico		
Indicador (es):	Unidade de Medida:	Índice recente	Índice desejado
Capacitação para a inclusão social	Número de famílias		
Atendimento a famílias no serviço de proteção e atendimento integral à família	Número de famílias		

AÇÃO: 2.071 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAS

Tipo de Ação: Atividade	Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 122 – Administração Geral	Responsável: Departamento de Ação Social
Descrição: Manter e contratar recursos humanos para o serviço sócio assistencial pertencentes e executados pelo FMAS; Implantar com equipes de referência o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.			
Finalidade: Promover a manutenção do órgão.			
Produto: Ação Administrativa	Prazo de Execução: contínuo	Unidade de Medida: Porcentagem	
Meta	2019	2020	Total
Física	100%	100%	100%
Financeira	306.000,00	299.150,00	293.000,00
			1.191.150,00

AÇÃO: 2.072 - PROGRAMA 3º IDADE EM FOCCO

Tipo de Ação: Atividade	Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso	Responsável: Departamento de Ação Social
Descrição: Conjunto diversificado de ações voltadas às políticas públicas para o idoso que valorizem, protejam e garantam direitos a esta faixa etária com o implemento de ações como conscientização contra a violência a idosos; atendimento diário a idosos com realização de atividades culturais, sócio recreativas e de integração.			
Finalidade: Oferecer condições e cuidados das necessidades da vida diária, aos idosos; Criar um espaço de convivência com vistas à socialização, integração e organização aos idosos para conquistas de seus direitos com garantia do respeito ao idoso.			
Produto: Idosos atendidos	Prazo de Execução: contínuo	Unidade de Medida: número	
Meta	2019	2020	Total
Física			-
Financeira	43.000,00	43.300,00	46.500,00
			179.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÁ
Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - 3264-1339
CEP 38310-000 - GURINHATÁ - MINAS GERAIS
E-mail: planejamento@gurinhata.mg.gov.br

Plano Plurianual 2018 – 2021

AÇÃO: 2.073 - CONSELHO TUTELAR		Função: 08 - Assistência Social			Subfunção: 243 – Assistência à Criança e o Adolescente			Responsável: Departamento de Ação Social							
Tipo de Ação: Atividade															
Descrição: Órgão responsável por zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes do município.															
Finalidade: zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes do município.															
Produto: Ação Administrativa															
Prazo de Execução: contínuo		Função: 08 - Assistência Social			Subfunção: 243 – Assistência à Criança e o Adolescente			Unidade de Medida: Porcentagem							
Meta		2018			2020			Total							
Física		100%			100%			100%							
Financeira		89.000,00			91.100,00			96.000,00							
								372.100,00							

AÇÃO: 2.074 - AUXILIO E SUBVENÇÕES A ENTIDADES		Função: 08 - Assistência Social			Subfunção: 243 – Assistência ao Idoso			Responsável: Departamento de Ação Social							
Tipo de Ação: Atividade															
Descrição: Auxilio financeiro ao Lar do Idoso.															
Finalidade: Promover a inclusão e integração dos idosos.															
Produto: Entidades Conveniadas															
Prazo de Execução: contínuo		Função: 08 - Assistência Social			Subfunção: 243 – Assistência ao Idoso			Unidade de Medida: Unidade							
Meta		2018			2020			Total							
Física		01			01			01							
Financeira		5.000,00			5.000,00			5.000,00							
								20.000,00							

AÇÃO: 2.075 - SEGURANÇA ALIMENTAR		Função: 08 - Assistência Social			Subfunção: 306 – Assistência Comunitária			Responsável: Departamento de Ação Social									
Tipo de Ação: Atividade																	
Descrição: Distribuição de cestas básicas para atender emergencialmente, famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social.																	
Finalidade: Distribuição de cestas básicas																	
Produto: Famílias Atendidas																	
Prazo de Execução: contínuo		Função: 08 - Assistência Social			Subfunção: 306 – Assistência Comunitária			Unidade de Medida: Unidade									
Meta		2018			2020			Total									
Física		300			300			300									
Financeira		30.000,00			30.000,00			30.000,00									
								120.000,00									

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÁ**

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - 3264-1339
 CEP 38310-000 - GURINHATÁ - MINAS GERAIS
 E-mail: planejamento@gurinhata.mg.gov.br

Plano Plurianual 2018 – 2021**AÇÃO: 2.076 - ALUGUEL SOCIAL**

Tipo de Ação: Atividade	Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 – Assistência Comunitária	Responsável: Departamento de Ação Social
Descrição: Pagamento mensal de moradia destinada a abrigar pessoas do município que se encontra em tratamento oncológico na cidade de Barretos – SP.			
Finalidade: Auxiliar pessoas em tratamento oncológico			
Produto: Auxílio financeiro			
Meta	Prazo de Execução: contínuo	Unidade de Medida: Porcentagem	
	2018	2019	2020
Física	100%	100%	100%
Financeira	18.000,00	18.000,00	18.000,00
			Total
			72.000,00

AÇÃO: 1.033 - CONSTRUÇÃO DE SALAS DE VELÓRIO

Tipo de Ação: Projeto	Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 – Assistência Comunitária	Responsável: Departamento de Ação Social
Descrição: Construir um espaço adequado para a realização dos velórios.			
Finalidade: Promover a assistência às famílias.			
Produto: Unidade Construída			
Meta	Prazo de Execução: contínuo	Unidade de Medida: Unidade	
	2018	2019	2020
Física	1	1	1
Financeira	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			Total
			4.000,00

AÇÃO: 2.077 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS IGD PBF

Tipo de Ação: Atividade	Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 – Assistência Comunitária	Responsável: Departamento de Ação Social
Descrição: Aquisição de equipamentos de informática; Treinamento em informática para as equipes que operam os sistemas informatizados do Cadastro Único; Aprimoramento da estrutura do ambiente destinado a cadastramento e digitação; Aquisição de mobiliário e utensílios; Aquisição de material de expediente; Aquisição de veículo; Realizar ações que viabilizem a emissão coletiva de documentos de registro civil; Ações de divulgação e comunicação de campanhas de atualização cadastral; Aquisição de material de apoio para a realização do trabalho de acompanhamento das condicionalidades; Alfabetização e aumento de escolaridade de jovens e adultos; Qualificação e formação profissional.			
Finalidade: Promover a manutenção das atividades.			
Produto: Ação Administrativa			
Meta	Prazo de Execução: contínuo	Unidade de Medida: Porcentagem	
	2018	2019	2020
Física	100%	100%	100%
Financeira	22.800,00	25.800,00	22.860,00
			Total
			94.320,00



Plano Plurianual 2018 – 2021

AÇÃO: 2.078 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS IGD SUAS

Tipo de Ação: Atividade		Função: 08 - Assistência Social		Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		Responsável: Departamento de Ação Social							
Descrição: Implantar com equipes de referência o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos; Realização de capacitações, encontros, seminários e oficinas regionais e locais para famílias; Locação de espaço físico e logística Para capacitações, encontros, seminários e oficinas de interesse do SUAS; - Custeio de diárias e passagens dos trabalhadores para participação nos eventos do SUAS; Aquisição de materiais de consumo e expediente; Equipamentos e materiais permanentes necessários ao desenvolvimento do serviço; Contratação de serviços de terceiros; Campanhas e ações de esclarecimento a população sobre direitos socio assistenciais e programas, projetos e benefícios do SUAS.													
Finalidade: Promover a manutenção do órgão.													
Produto: Ação Administrativa													
Prazo de Execução: contínuo													
Meta													
2018		2019		2020		Total							
Física		100%		100%		100%							
Financeira		19.200,00		27.000,00		24.000,00							
						94.200,00							

AÇÃO: 2.079 - PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF

Tipo de Ação: Atividade		Função: 08 - Assistência Social		Subfunção: 244 - Assistência Comunitária		Responsável: Departamento de Ação Social							
Descrição: Desenvolvimento de ações de caráter preventivo objetivando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.													
Finalidade: Desenvolver ações que promovam a prevenção, proteção e promoção das famílias atendidas.													
Produto: Ação Administrativa													
Prazo de Execução: contínuo													
Meta		2019		2020		Total							
Física		100%		100%		100%							
Financeira		72.000,00		84.200,00		81.200,00							
						318.600,00							

AÇÃO: 2.080 - PISO VARIÁVEL

Tipo de Ação: Atividade		Função: 08 - Assistência Social		Subfunção: 244 - Assistência à Criança e ao Adolescente		Responsável: Departamento de Ação Social							
Descrição: Prestar atendimento integral e especializado à criança e ao adolescente por meio do resgate do universo lúdico, recreativo, esportivo e cultural, conquistando essas crianças e jovens para a ressignificação de um projeto de vida no qual seus direitos sejam assegurados.													
Finalidade: Assegurar o atendimento integral e especializado nas questões relacionadas ao desenvolvimento da criança e do adolescente													
Produto: Ação Administrativa													
Prazo de Execução: contínuo													
Meta		2019		2020		Total							
Física		100%		100%		100%							
Financeira		72.000,00		75.220,00		75.220,00							
						297.660,00							



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÁ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - 3264-1339
CEP 38310-000 - GURINHATÁ - MINAS GERAIS
E-mail: planejamento@gurinhatá.mg.gov.br

Plano Plurianual 2018 – 2021

AÇÃO: 2.081 - PISO MINEIRO

Tipo de Ação: Atividade		Função: 08 - Assistência Social		Subfunção: 244 – Assistência Comunitária		Responsável: Departamento de Ação Social							
Descrição: Realização de capacitações, encontros, seminários e oficinas regionais e oficinas de interesse do SUAS; Custeio de diárias e passagens dos trabalhadores da PSB para participação nos eventos do SUAS; Aquisição de materiais de consumo e expediente; Equipamentos e materiais permanentes.													
Finalidade: Promover a manutenção das atividades.													
Produto: Ação Administrativa													
Meta	2018	2019	2020	2021	2022	Total	Unidade de Medida: Porcentagem						
Física	100%	100%	100%	100%	-	-							
Financeira	26.200,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00	105.700,00							

AÇÃO: 2.082 - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO

Tipo de Ação: Atividade		Função: 08 - Assistência Social		Subfunção: 244 – Assistência Comunitária		Responsável: Departamento de Ação Social							
Descrição: Fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.													
Finalidade: Promover a integração entre as famílias atendidas pela ação social.													
Produto: Ação Administrativa													
Meta	2018	2019	2020	2021	2022	Total	Unidade de Medida: Porcentagem						
Física	100%	100%	100%	100%	-	-							
Financeira	60.000,00	60.000,00	59.652,00	59.652,00	59.652,00	239.304,00							



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÁ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - 3264-1339
CEP 38310-000 - GURINHATÁ - MINAS GERAIS
E-mail: planejamento@gurinhata.mg.gov.br

Plano Plurianual 2018 – 2021

AÇÃO: 2.083 - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Tipo de Ação: Atividade **Função:** 08 - Assistência Social **Subfunção:** 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente

Descrição: Complemento alimentar a famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme cadastro do serviço social do município, oferecendo mensalmente cestas básicas.

Finalidade: Garantir o acompanhamento pela rede sócio assistencial.

Produto: Famílias atendidas

Meta	Prazo de Execução: contínuo			Unidade de Medida: número
	2018	2019	2020	
Física				-
Financeira	50.000,20	50.000,20	50.000,20	200.000,80

Responsável: Departamento de Ação Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÁ**

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - 3264-1339
 CEP 38310-000 - GURINHATÁ - MINAS GERAIS
 E-mail: planejamento@gurinhata.mg.gov.br

Plano Plurianual 2018 – 2021**PROGRAMA: 07 – GURINHATÁ MAIS SAUDÁVEL**

Justificativa: Necessidade de aprimorar o gerenciamento da rede básica, bem como as políticas de promoção à Saúde.

Objetivo: Melhorar o acesso aos serviços básicos, com ampliação e qualificação da rede de atendimento, e fortalecer ações de proteção e promoção à Saúde.

Público Alvo: População em geral

Indicador (es):	Unidade de Medida:	Índice recente	Índice desejado
Cobertura do atendimento básico pelas equipes da Estratégia da Saúde Procedimentos ambulatoriais realizados na rede do Município Atendimentos em ações de promoção e proteção à saúde	Percentual da População Número de Procedimentos Número de atendimentos		

AÇÃO: 2.043 - APOIO ADMINISTRATIVO – FMS**RESPONSÁVEL:** Departamento de Saúde - Fundo Municipal de Saúde

Tipo de Ação: Atividade **Função:** 10 - Saúde **Subfunção:** 122 – Administração

Descrição: Realizar controle, avaliação dos serviços e ações de saúde; Executar ações de cunho administrativo visando apoiar todas as unidades do Departamento de Saúde no desenvolvimento de suas atribuições; Coordenar a implantação e implementação dos serviços de saúde oferecidos à população; Fomentar a participação e o controle social, apoiando as ações e deliberações do Conselho Municipal de Saúde no desenvolvimento de suas atribuições; Dotar o Departamento de Saúde de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas funções; Implantar o Prontuário Eletrônico; Renovar a frota da saúde para atender o Tratamento Fora do Domicílio; Manter o Serviço de Tratamento Fora do Domicílio em conformidade com a Portaria SAS nº 55/99;

Finalidade: Promover a manutenção do órgão.

Produto: Ação Administrativa **Prazo de Execução:** contínuo **Unidade de Medida:** porcentagem

Meta	2018	2019	2020	2021	Total
Física	100%	100%	100%	100%	-
Financeira	1.424.500,00	1.459.989,67	1.434.500,00	1.434.500,00	5.753.489,67

AÇÃO: 2.044 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA E SOCIAL - FMS**RESPONSÁVEL:** Departamento de Saúde - Fundo Municipal de Saúde

Tipo de Ação: Atividade **Função:** 10 - Saúde **Subfunção:** 122 - Administração Geral

Descrição: Despesas com encargos que a Administração tem pela sua condição de empregadora e resultantes de pagamento de pessoal junto ao RPPS e RGPS.

Finalidade: Prover o pagamento de encargos.

Produto: Contribuição Devida (%) **Prazo de Execução:** contínuo **Unidade de Medida:** Porcentagem

Meta	2018	2019	2020	2021	Total
Física	100%	100%	100%	100%	-
Financeira	156.757,88	155.400,00	161.000,00	161.000,00	634.157,88

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÁ**

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - 3264-1339
 CEP 38310-000 - GURINHATÁ - MINAS GERAIS
 E-mail: planejamento@gurinhata.mg.gov.br

Plano Plurianual 2018 – 2021**AÇÃO: 2.045 - TAXA SUPLEMENTAR SAÚDE**

Tipo de Ação: Atividade			Função: 04 - Administrativo			Subfunção: 122 - Administração Geral								
Descrição: Repasse de recursos para manter o equilíbrio entre receitas e despesas do Instituto de Previdência.														
Finalidade: Manutenção das atividades do setor.														
Produto: Contribuição Devida														
Meta	2018	2019		2020		2021		Total						
Física	100%	100%		100%		100%		-						
Financeira	20.000,00	20.400,00		28.000,00		28.000,00		96.400,00						

AÇÃO: 2.046 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Tipo de Ação: Atividade			Função: 10 - Saúde			Subfunção: 122 - Administração Geral								
Descrição: Manutenção do Conselho Municipal de Saúde para realização de suas atribuições enquanto órgão de fiscalização e controle da política de saúde do Município.														
Finalidade: Fiscalizar e controlar a política de saúde do Município.														
Produto: Ação Administrativa														
Meta	2018	2019		2020		2021		Total						
Física	100%	100%		100%		100%		-						
Financeira	3.000,00	3.000,00		3.000,00		3.000,00		12.000,00						

AÇÃO: 1.010 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE UBS

Tipo de Ação: Projeto			Função: 10 - Saúde			Subfunção: 301 - Atenção Básica								
Descrição: Ampliar a rede de atenção em saúde, construindo novas unidades e ampliando os serviços existentes, conforme a necessidade.														
Finalidade: Garantir a ampliação da rede de atenção à saúde conforme os planos vigentes.														
Produto: Obras Construídas/Ampliadas														
Meta	2018	2019		2020		2021		Total						
Física	1	1		1		1		-						
Financeira	101.000,00	101.000,00		101.000,00		101.000,00		404.000,00						

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÁ**

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - 3264-1339
CEP 38310-000 - GURINHATÁ - MINAS GERAIS
E-mail: planejamento@gurinhata.mg.gov.br

Plano Plurianual 2018 – 2021**AÇÃO: 1.011 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**

Tipo de Ação: Projeto		Função: 10 - Saúde		Subfunção: 301 – Atenção Básica		Responsável: Departamento de Saúde - Fundo Municipal de Saúde				
Descrição: Adquirir veículos para manutenção das atividades.										
Finalidade: Garantir acesso aos serviços de saúde disponibilizados em outros municípios.										
Produto: Veículos Adquiridos										
Meta	2018	2019	2020	2021	Quantidade de Veículos: Unidade	Total				
Física	1	1	1	1	-	-				
Financeira	81.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	444.000,00	444.000,00				

AÇÃO: 1.012 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Tipo de Ação: Atividade		Função: 10 - Saúde		Subfunção: 301 - Atenção Básica		Responsável: Departamento de Serviços Urbanos e Obras Públicas				
Descrição: Aquisição de máquinas e equipamentos para atender as necessidades do município.										
Finalidade: Adquirir máquinas e equipamentos para manutenção das atividades do departamento.										
Produto: Veic/Maq/Equip. Adquiridos										
Meta	2018	2019	2020	2021	Unidade de Medida: numero	Total				
Física	1	1	1	1	-	-				
Financeira	51.000,00	105.090,00	105.090,00	105.090,00	366.270,00	366.270,00				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÁ**

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - 3264-1339
 CEP 38310-000 - GURINHATÁ - MINAS GERAIS
 E-mail: planejamento@gurinhata.mg.gov.br

Plano Plurianual 2018 – 2021

AÇÃO: 2.047 - ASSISTÊNCIA NA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA SF/SAÚDE NA ESCOLA/SAÚDE EM CASA				RESPONSÁVEL: Departamento de Saúde - Fundo Municipal de Saúde		
Tipo de Ação: Atividade	Função: 10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica				
Descrição: Implantar ações para recém-nascidos integrantes do Programa Nacional SISPRENATAL (teste do olhinho/orelhinha); Atender ao PSE – Programa Saúde na Escola e Projeto Olhar Brasil; Atender as pactuações dos Programas Estruturadores do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde, tais como, Programa Saúde em Casa, Protocolo de Manchester, Plano Diretor da Atenção Primária, Projeto Mães de Minas, Rede Cegonha e HIPEDIA; Ofertar assistência integral a Gestante e à saúde da mulher, com realização de exames cito patológicos, mamografias, ultrassonografia, consulta com ginecologista, cirurgia eletiva; Garantir Assistência à saúde do Homem (exames de PSA, ultrassonografia, consulta ambulatorial, biopsia de próstata); Garantir assistência a pacientes portadores de doenças crônicas com necessidades de utilização de materiais e cuidados paliativos; Promover ações educativas mensais c/ grupos prioritários (hipertenso, diabético, gestantes, etc.); Prestar atendimento adequado à população, ampliando os serviços de atenção primária, atualmente compostos por Unidade de Saúde da Família e Unidade Básica de Saúde, convergindo em um modelo de atenção resolutivo;						
Finalidade: Orientar as práticas assistenciais, de promoção, prevenção com vistas à integralidade do cuidado. Ampliar o acesso da população à saúde, com ênfase nos agravos de maior prevalência, em todas as fases do ciclo de vida.						
Produto: Cobertura assistencial pela ESF		Prazo de Execução: contínuo	Unidade de Medida: Número de atendimentos			
Meta	2018	2019	2020	Total		
Física						
Financeira	557.600,00	719.400,00	739.831,00	739.831,00		
				2.7566.662,00		

AÇÃO: 2.048 - PMAQ				RESPONSÁVEL: Departamento de Saúde - Fundo Municipal de Saúde		
Tipo de Ação: Atividade	Função: 10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica				
Descrição: Garantir a continuidade Programa Saúde da Família no PMAQ – Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica;						
Finalidade: Orientar as práticas assistenciais, de promoção, prevenção com vistas à integralidade do cuidado. Ampliar o acesso da população aos serviços de atenção primária à saúde, com ênfase nos agravos de maior prevalência, em todas as fases do ciclo de vida.						
Produto: Ação Administrativa		Prazo de Execução: contínuo	Unidade de Medida: Porcentagem			
Meta	2018	2019	2020	Total		
Física	100%	100%	100%			
Financeira	234.000,00	167.418,00	167.418,00	167.418,00		
				736.254,00		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÁ**

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - 3264-1339
 CEP 38310-000 - GURINHATÁ - MINAS GERAIS
 E-mail: planejamento@gurinhata.mg.gov.br

Plano Plurianual 2018 – 2021

AÇÃO: 2.049 - SAÚDE BUCAL			
Tipo de Ação: Atividade	Função: 10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica	RESPONSÁVEL: Departamento de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Descrição: Conjunto de ações educativas, preventivas e curativas de saúde bucal em nível básico e especializado, bem como pronto atendimento de emergências odontológicas para a população; Realizar diagnóstico epidemiológico em 100% da população a cada dois anos; Realizar campanha anual contra o Câncer Bucal e ações educativas voltadas à prevenção e promoção da saúde bucal com grupos especiais e educandos; Aquisição de escovas elétricas para pacientes portadores de deficiência; Realizar Escovação supervisionada pelos Técnicos de Higiene Dental nas Escolas Municipais de ensino; Assistência integral a pacientes edêntulos, através Prog. Estadual Prótese Dentária; Adquirir um consultório odontológico portátil para atendimento domiciliar em acamados e população rural através de proposta cadastrada no FNS; Realizar visitas domiciliares semestrais, com doação de escova de dente, pasta e fio dental.			
Finalidade: Ampliar o acesso e qualidade dos serviços odontológicos, através da manutenção, ampliação e qualificação das Equipes de Saúde Bucal do sistema de saúde municipal.			
Produto: Ação Administrativa	Prazo de Execução: contínuo	Unidade de Medida: Porcentagem	
Meta	2018	2019	2020
Física	100%	100%	100%
Financeira	70.532,00	72.232,00	86.632,00
			Total
			316.028,00

AÇÃO: 2.050 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE – ACS			
Tipo de Ação: Atividade	Função: 10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica	RESPONSÁVEL: Departamento de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Descrição: Realizar o acompanhamento das ações de saúde junto às famílias. Realizar um trabalho de orientação e concentração quanto à importância do acompanhamento período da saúde.			
Finalidade: Ampliar o acesso e qualidade dos serviços de saúde.			
Produto: Cobertura Realizada	Prazo de Execução: contínuo	Unidade de Medida: Porcentagem	
Meta	2018	2019	2020
Física	100%	100%	100%
Financeira	233.900,00	238.850,00	251.000,00
			Total
			974.750,00

AÇÃO: 2.051 - ACADEMIA DA SAUDE			
Tipo de Ação: Atividade	Função: 10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica	RESPONSÁVEL: Departamento de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Descrição: Promover a prática de atividades físicas que permitam uma melhor qualidade de vida para as pessoas.			
Finalidade: Ofertar atividades físicas.			
Produto: Ação Administrativa	Prazo de Execução: contínuo	Unidade de Medida: Porcentagem	
Meta	2018	2019	2020
Física	100%	100%	100%
Financeira	37.000,00	37.850,00	45.250,00
			Total
			165.350,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ**

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - 3264-1339
CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS
E-mail: planejamento@gurinhata.mg.gov.br

Plano Plurianual 2018 – 2021

AÇÃO: 2.052 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NUCLEIO APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF			
Tipo de Ação: Atividade	Função: 10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica	RESPONSÁVEL: Departamento de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Descrição: Manter o NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família, com objetivo e apoio matricial e técnico-pedagógico à Equipe de Saúde da Família, promovendo intervenções junto à comunidade e/ou planejamento compartilhado, bem como atividades de promoção à saúde.			
Finalidade: Manutenção das atividades.			
Produto: Ação Administrativa	Prazo de Execução: contínuo	Unidade de Medida: Porcentagem	
Meta	2018	2019	2021
Física	100%	100%	100%
Financeira	144.000,00	145.100,00	153.000,00
			Total
			595.100,00

AÇÃO: 2.053 – PAB FIXO			
Tipo de Ação: Atividade	Função: 10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica	RESPONSÁVEL: Departamento de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Descrição:			
Finalidade: Ampliar o acesso e qualidade dos serviços odontológicos, através da manutenção, ampliação e qualificação das Equipes de Saúde Bucal do sistema de saúde municipal.			
Produto: Ação Administrativa	Prazo de Execução: contínuo	Unidade de Medida: Porcentagem	
Meta	2018	2019	2021
Física	100%	100%	100%
Financeira	168.000,00	170.000,00	178.000,00
			Total
			694.000,00

AÇÃO: 1.013 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE HM			
Tipo de Ação: Projeto	Função: 10 - Saúde	Subfunção: 302 - Média e Alta Complexidade.	RESPONSÁVEL: Departamento de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Descrição: Ampliar o Hospital Municipal.			
Finalidade: Aumentar a capacidade de atendimento do hospital municipal.			
Produto: Obras Construídas/Ampliadas	Prazo de Execução: finalístico	Unidade de Medida: Unidade	
Meta	2018	2019	2021
Física	1	1	1
Financeira	131.000,00	201.000,00	201.000,00
			Total
			734.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ**

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - 3264-1339
 CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS
 E-mail: planejamento@gurinhata.mg.gov.br

Plano Plurianual 2018 – 2021**AÇÃO: 1.014- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**

Tipo de Ação: Projeto	Função: 10 - Saúde	Subfunção: 302 – Média e Alta Complexidade	Responsável: Departamento de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Descrição: Adquirir veículos para manutenção das atividades.			
Finalidade: Garantir acesso aos serviços de saúde disponibilizados em outros municípios.			
Produto: Veículos Adquiridos			
Meta	2018	2019	Prazo de Execução: contínuo
Física	1	1	2020
Financeira	51.000,00	101.000,00	Quantidade de Veículos: Unidade
			Total
			1
			101.000,00
			354.000,00

AÇÃO: 1.015 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Tipo de Ação: Atividade	Função: 10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Responsável: Departamento de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Descrição: Aquisição de máquinas e equipamentos para atender as necessidades do município.			
Finalidade: Adquirir máquinas e equipamentos para manutenção das atividades do departamento.			
Produto: Veic/Maq/Equip. Adquiridos			
Meta	2018	2019	Prazo de Execução: finalístico
Física	1	1	2020
Financeira	31.000,00	181.000,00	Unidade de Medida: numero
			Total
			1
			181.000,00
			574.000,00

AÇÃO: 2.054- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSIST. MED. HOSP. AMB.

Tipo de Ação: Atividade	Função: 10 - Saúde	Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	RESPONSÁVEL: Departamento de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
Descrição: Revitalizar, reparar e Manter o funcionamento HM no período integral; aquisição de Raios-X (Convênio FNS); Qualificar profissionais p/ serviço de urgência/emergência do HM, com ênfase no acolhimento e classificação de risco; Ampliar o Convenio com o HSJ para realização de procedimentos ambulatoriais, eletivos e hospitalares; Manter o serviço do Laboratório de Análises Clínica no HM; Contratar médico Otorrino, Psiquiatra, urologista, pediatra e ginecologista para atendimento da população; Acompanhamento de 25% dos pacientes diabéticos; Revisão anual da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais.			
Finalidade: Qualificação do nível secundário de atenção à saúde, melhorando o atendimento de urgência e emergência à população.			
Produto: Procedimentos ambulatoriais			
Meta	2018	2019	Prazo de Execução: contínuo
Física			2020
Financeira	819.000,00	757.400,00	Unidade de Medida: Número de procedimentos
			Total
			787.500,00
			3.151.400,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÁ**

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - 3264-1339
 CEP 38310-000 - GURINHATÁ - MINAS GERAIS
 E-mail: planejamento@gurinhatá.mg.gov.br

Plano Plurianual 2018 – 2021**AÇÃO: 2.055 – PROGRAMA DE PROTESE**

Tipo de Ação: Atividade	Função: 10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Descrição: Realizar campanha anual contra o Câncer Bucal e ações educativas voltadas à prevenção e promoção da saúde bucal com grupos especiais e educandos; Aquisição de escovas elétricas para pacientes portadores de deficiência; Assistência integral a pacientes edêntulos, através Prog. Estadual Prótese Dentária;		
Finalidade: Ampliar o acesso e qualidade dos serviços odontológicos, através da manutenção, ampliação e qualificação das Equipes de Saúde Bucal do sistema de saúde municipal.		
Produto: Pessoas Beneficiadas		
Meta	2018	2019
Física		
Financeira	90.000,00	45.000,00
		45.000,00
		45.000,00
		225.000,00
		Total

RESPONSÁVEL: Departamento de Saúde - Fundo Municipal de Saúde

Tipo de Ação: Atividade	Função: 10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Descrição: Realizar campanha anual contra o Câncer Bucal e ações educativas voltadas à prevenção e promoção da saúde bucal com grupos especiais e educandos; Aquisição de escovas elétricas para pacientes portadores de deficiência; Assistência integral a pacientes edêntulos, através Prog. Estadual Prótese Dentária;		
Finalidade: Ampliar o acesso e qualidade dos serviços odontológicos, através da manutenção, ampliação e qualificação das Equipes de Saúde Bucal do sistema de saúde municipal.		
Produto: Pessoas Beneficiadas		
Meta	2018	2019
Física		
Financeira	90.000,00	45.000,00
		45.000,00
		45.000,00
		225.000,00
		Total

AÇÃO: 2.056 - PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS DE SERVIÇOS DE SAUDE

Tipo de Ação: Atividade	Função: 10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Descrição: Repasse de recursos do Município, as instituições conveniadas com a Prefeitura Municipal de Gurinhatá- MG, por serviços prestados à população para assistência em média e alta complexidade (consultas, exames e internações hospitalares).		
Finalidade: Regular, controlar e avaliar os serviços de saúde realizados à população.		
Produto: Ação Administrativa		
Meta	2018	2019
Física	100%	100%
Financeira	709.000,00	758.709,00
		745.837,12
		745.837,12
		2.959.383,24
		Total

RESPONSÁVEL: Departamento de Saúde - Fundo Municipal de Saúde

Tipo de Ação: Atividade	Função: 10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Descrição: Repasse de recursos do Município, as instituições conveniadas com a Prefeitura Municipal de Gurinhatá- MG, por serviços prestados à população para assistência em média e alta complexidade (consultas, exames e internações hospitalares).		
Finalidade: Regular, controlar e avaliar os serviços de saúde realizados à população.		
Produto: Ação Administrativa		
Meta	2018	2019
Física	100%	100%
Financeira	709.000,00	758.709,00
		745.837,12
		745.837,12
		2.959.383,24
		Total

AÇÃO: 2.057 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - TFD

Tipo de Ação: Atividade	Função: 10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Descrição: Ofertar consultas médicas em especialidades não disponíveis no município.		
Finalidade: Regular, controlar e avaliar os serviços de saúde realizados à população.		
Produto: Ação Administrativa		
Meta	2018	2019
Física	100%	100%
Financeira	24.000,00	24.000,00
		22.000,00
		22.000,00
		92.000,00
		Total

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÁ**

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - 3264-1339
 CEP 38310-000 - GURINHATÁ - MINAS GERAIS
 E-mail: planejamento@gurinhata.mg.gov.br

Plano Plurianual 2018 – 2021

AÇÃO: 2.058 - CISPONTAL										
Tipo de Ação: Atividade	Função: 10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	RESPONSÁVEL: Departamento de Saúde - Fundo Municipal de Saúde							
Descrição: Repasse de recursos do Município, ao CISPONTAL para custeio de serviços prestados à população.										
Finalidade: Regular, controlar e avaliar os serviços de saúde realizados à população.										
Produto: Ação Administrativa										
Meta	2018	2019	Prazo de Execução: contínuo	Unidade de Medida: Porcentagem	Total					
Física	100%	100%	100%	100%						
Financeira	324.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00		1.314.000,00				

AÇÃO: 2.059 - APOIO AO CISTRI										
Tipo de Ação: Atividade	Função: 10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	RESPONSÁVEL: Departamento de Saúde - Fundo Municipal de Saúde							
Descrição: Repasse de recursos do Município, ao CISTRI para custeio de serviços prestados à população.										
Finalidade: Regular, controlar e avaliar os serviços de saúde realizados à população.										
Produto: Ação Administrativa										
Meta	2018	2019	Prazo de Execução: contínuo	Unidade de Medida: porcentagem	Total					
Física	100%	100%	100%	100%						
Financeira	15.500,00	15.700,00	16.000,00	16.000,00		63.200,00				

AÇÃO: 2.060 - APOIO AO CISTM										
Tipo de Ação: Atividade	Função: 10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	RESPONSÁVEL: Departamento de Saúde - Fundo Municipal de Saúde							
Descrição: Repasse de recursos do Município, ao CISTM para custeio de serviços prestados à população.										
Finalidade: Regular, controlar e avaliar os serviços de saúde realizados à população.										
Produto: Ação Administrativa										
Meta	2018	2019	Prazo de Execução: contínuo	Unidade de Medida: porcentagem	Total					
Física	100%	100%	100%	100%						
Financeira	7.500,00	7.600,00	7.800,00	7.800,00		30.700,00				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÁ**

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - 3264-1339
 CEP 38310-000 - GURINHATÁ - MINAS GERAIS
 E-mail: planejamento@gurinhatá.mg.gov.br

Plano Plurianual 2018 – 2021**AÇÃO: 2.061 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA**

Tipo de Ação: Atividade	Função: 10 - Saúde	Subfunção: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico			
Descrição: Desenvolvimento de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tendo o medicamento como insumo essencial, visando ao acesso e uso. Racional com o enfoque principal no ciclo da assistência farmacêutica (seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, acompanhamento e avaliação da utilização do medicamento).					
Finalidade: Possibilitar o melhor atendimento da população, baseado no uso racional de medicamentos, tornando o tratamento mais eficaz através de uma adequada dispensação e maior facilidade, a partir da farmácia Rede de Minas já implantada, no município.					
Produto: Ação Administrativa					
Prazo de Execução: contínuo					
Meta	2018	2019	2020	2021	Total
Física	100%	100%	100%	100%	-
Financeira	266.300,00	326.772,00	320.300,00	320.300,00	1.233.672,00

AÇÃO: 2.062 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Tipo de Ação: Atividade	Função: 10 - Saúde	Subfunção: 305 – Vigilância em Saúde			
Descrição: Ações e serviços que proporcionam conhecimento e intervenção em fatores de risco para a saúde humana como: Implementar as ações do Programa Obesidade em Foco; Realizar vacinação antirrábica animal e o método contraceptivo em cadelas e gatas; Realizar ações de Promoção e Prevenção contra HIV e Hepatites Virais;					
Finalidade: Identificar e prevenir agravos provenientes dos riscos biológicos, sociais e ambientais.					
Produto: Casos de notificação compulsória investigados					
Prazo de Execução: contínuo					
Meta	2018	2019	2020	2021	Total
Física	100%	100%	100%	100%	-
Financeira	297.500,00	304.800,00	328.500,00	328.500,00	1.259.300,00

Tipo de Ação: Atividade	Função: 10 - Saúde	Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição			
Descrição: Consolidação das ferramentas de gestão de Segurança Alimentar e Nutricional compreendendo: Ofertar alimentação nutricional complementar para pacientes com deficiências nutricionais e intolerâncias alimentares, através do SISVAN p/ crianças de 0 a 5 anos.					
Finalidade: Promover a política de Segurança Alimentar Nutricional, garantindo o direito humano à alimentação e nutrição; ampliar o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Cachoeira Dourada - SiSAN; e promover a importância da Educação Alimentar incentivando a adoção de padrões alimentares saudáveis.					
Produto: Pessoas atendidas					
Prazo de Execução: contínuo					
Meta	2018	2019	2020	2021	Total
Física	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00

AÇÃO: 2.063 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SAN

Tipo de Ação: Atividade	Função: 10 - Saúde	Subfunção: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Descrição: Consolidação das ferramentas de gestão de Segurança Alimentar e Nutricional complementar para pacientes com deficiências nutricionais e intolerâncias alimentares, através do SISVAN p/ crianças de 0 a 5 anos.					
Finalidade: Promover a política de Segurança Alimentar Nutricional, garantindo o direito humano à alimentação e nutrição; ampliar o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Cachoeira Dourada - SiSAN; e promover a importância da Educação Alimentar incentivando a adoção de padrões alimentares saudáveis.					
Produto: Pessoas atendidas					
Prazo de Execução: contínuo					
Meta	2018	2019	2020	2021	Total
Física	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÁ

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - 3264-1339
CEP 38310-000 - GURINHATÁ - MINAS GERAIS
E-mail: planejamento@gurinhatamg.gov.br



Plano Plurianual 2018 – 2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÁ**

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - 3264-1339
 CEP 38310-000 - GURINHATÁ - MINAS GERAIS
 E-mail: planejamento@gurinhata.mg.gov.br

Plano Pluriannual 2018 – 2021**Programa: 8 - ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS**

Justificativa: Pagamento de despesas gerais, tais como indenização, restituição, reembolso de despesas pagas por terceiros, resarcimento de pessoal requisitado, precatórios e sentenças judiciais de pequeno valor e pagamento de despesas com juros, encargos e amortizações, referentes a operações de crédito contratadas no território nacional e parcelamento de dívidas.

Objetivo: Pagamento de Encargos Públicos Municipais.

Público Alvo: Município de Gurinhatá - MG

Indicador (es): Execução orçamentária dos órgãos

TIPO DO PROGRAMA: Gestão de Políticas Públicas

Unidade de Medida: Percentual	Indice recente	Indice desejado

AÇÃO: 9.014 - PAGAMENTO AO PASEP **Subfunção: 846 – Outros Encargos Especiais** **Responsável: Departamento de Administração e Finanças**

Descrição: Pagamento PASEP.	Meta	2018	2019	2020	2021	Total
Finalidade: Pagamento PASEP	Física	100%	100%	100%	100%	-
Produto: Obrigações Devidas	Financeira	120.000,00	123.500,00	123.500,00	123.500,00	490.500,00

AÇÃO: 9.015 - PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA - INSS **Subfunção: 846 – Outros Encargos Especiais** **Responsável: Departamento de Administração e Finanças**

Descrição: Pagamento INSS	Meta	2018	2019	2020	2021	Total
Finalidade: Pagamento Devido	Física	100%	100%	100%	100%	-
Produto: Pagamento Devido	Financeira	65.000,00	80.000,00	90.000,00	90.000,00	325.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÁ**

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - 3264-1339
CEP 38310-000 - GURINHATÁ - MINAS GERAIS
E-mail: planejamento@gurinhata.mg.gov.br

Plano Plurianual 2018 – 2021**AÇÃO: 9.016 - PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA - FUPREMG**

Tipo de Ação: Atividade	Função: 28 – Encargos Especiais
Descrição: Amortização dívida FUPREMG	

Finalidade: Amortização dívida FUPREMG

Produto: Pagamento Devido	Prazo de Execução: contínuo			Unidade de Medida: Porcentagem
Meta	2018	2019	2020	Total
Física	100%	100%	100%	
Financeira	498.000,00	528.000,00	538.000,00	2.102.000,00

Responsável: Departamento de Administração e Finanças

Subfunção: 846 – Outros Encargos Especiais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÁ**

Av. Getúlio Vargas, 925 - Tel: (34) 3264-1010 - 3264-1114 - 3264-1339
CEP 38310-000 - GURINHATÁ - MINAS GERAIS
E-mail: planejamento@gurinhata.mg.gov.br

Plano Pluriannual 2018 – 2021**PROGRAMA: 9 - RESERVAS**

Justificativa: Registra os recursos que serão utilizados para abertura de créditos adicionais, cuja forma de utilização e montante definido com base na receita corrente líquida são estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o atendimento de passivos contingentes e de outros riscos fiscais imprevistos.

Objetivo: Abertura de créditos adicionais.

Público Alvo: Todos os Órgãos

Indicador (es):

Receita Corrente Líquida

TIPO DO PROGRAMA: Gestão de Políticas Públicas

Unidade de Medida:	Índice recente	Índice desejado
Porcentagem	1%	1%

AÇÃO: 9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA **Função:** 99 - Reserva Contingencia **Subfunção:** 999 – Reserva de Contingencia

Descrição: Dotação global cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, cuja forma de utilização e montante definido com base na receita corrente líquida são estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o atendimento de passivos contingentes e de outros riscos fiscais imprevistos

Finalidade: Recursos para abertura de créditos adicionais.
Produto: Receita Corrente Líquida

	Prazo de Execução: contínuo	2020	2021	Total
Meta	2018	1%	1%	
Física	1%			975.220,84
Financeira	222.836,68	289.919,00	231.232,58	

AÇÃO: 7.999 - RESERVA DO RPPS **Função:** 99 - Reserva Contingencia **Subfunção:** 799 – Reservas

Descrição: Registro do montante de ingressos derivados das contribuições social e patronal dos servidores regidos pelo sistema de capitalização.

Finalidade: Recursos para garantir desembolsos futuros do RPPS.
Produto: Receita corrente Líquida

	Prazo de Execução: contínuo	2020	2021	Total
Meta	2018	1%	1%	
Física	1%			470.730,42
Financeira	100.000,00	100.000,00	100.365,21	